

Termo de Abertura

Nome Empresarial:					
RODRYGO DE SOUZA EIRELI					
NIRE:	4360058042-9	CNPJ:	40.137.079/0001-11	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	ARROIO DO SAL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	5886		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			16/12/2020		

Finalidade:				DIARIO				
Número de ordem:		1		Quantidade de páginas:		7		
Data Encerramento do Exercício			31/12/2020		Data		11/03/2021	

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	Contador	078325-RS	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2020	2.4.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	ABERTURA DA EMPRESA COM CAPITAL A INTEGRALIZAR	104.500,00	
16/12/2020	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	ABERTURA DA EMPRESA COM CAPITAL A INTEGRALIZAR		104.500,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	104.500,00	
16/12/2020	2.4.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		104.500,00
			TOTAL DO DIA	209.000,00	209.000,00
			TOTAL DO MÊS	209.000,00	209.000,00

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
3	DISPONIVEL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
4	CAIXA	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
149	PASSIVO	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	104.500,00D
ATIVO CIRCULANTE	104.500,00D
DISPONIVEL	104.500,00D
CAIXA	104.500,00D
CAIXA GERAL	104.500,00D
PASSIVO	104.500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

Empresa: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**
CNPJ: 40.137.079/0001-11

Folha: 0006
Número livro: 0001

A empresa foi constituída em 29/10/2020 e teve seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600580429 em 16/12/2020. Tendo como principal objetivo: Construção de Edifícios; Coleta de Resíduos não perigosos. Construção de Instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplenagem e Obras de Fundações.

Referente a balanço encerrado em 31/12/2020.

A forma de tributação adotada pela empresa neste ano foi o Simples Nacional.

O Capital Social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), está totalmente integralizado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em moeda corrente nacional (Real), e foram elaboradas consoantes às normas e princípios estabelecidos na Lei 6.404/76, bem como aos princípios de contabilidade.

As receitas e despesas da empresa foram apuradas mediante comprovantes de recebimento, notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

A contabilidade foi elaborada sobre o Regime de Competência e apresenta os saldos finais de exercício.

CONTAS ATIVAS:

Caixa – R\$ 104.500,00– representa o saldo disponível no final do exercício.

CONTAS PASSIVAS:

Capital Social – R\$ 104.500,00 – pelo registrado até o final do exercício.

RODRYGO DE SOUZA
Administrador

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob nº 07832507

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:				
RODRYGO DE SOUZA EIRELI				
NIRE:	4360058042-9	CNPJ:	40.137.079/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ARROIO DO SAL	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:	5886	

Finalidade:	DIARIO			
Número de	1	Data assinatura:	11/03/2021	
Quantidade de páginas:	7			
Período de escrituração				
Início:	16/12/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	Contador	078325-RS	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175433123 em 12/03/2021. Assinado digitalmente por Deise Cristine de Mello Weber. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/072.846-9	jSG4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RODRYGO DE SOUZA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	40.137.079/0001-11
Município:	ARROIO DO SAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	1
Período de	16/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	078325-RS	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA		11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de março de 2021



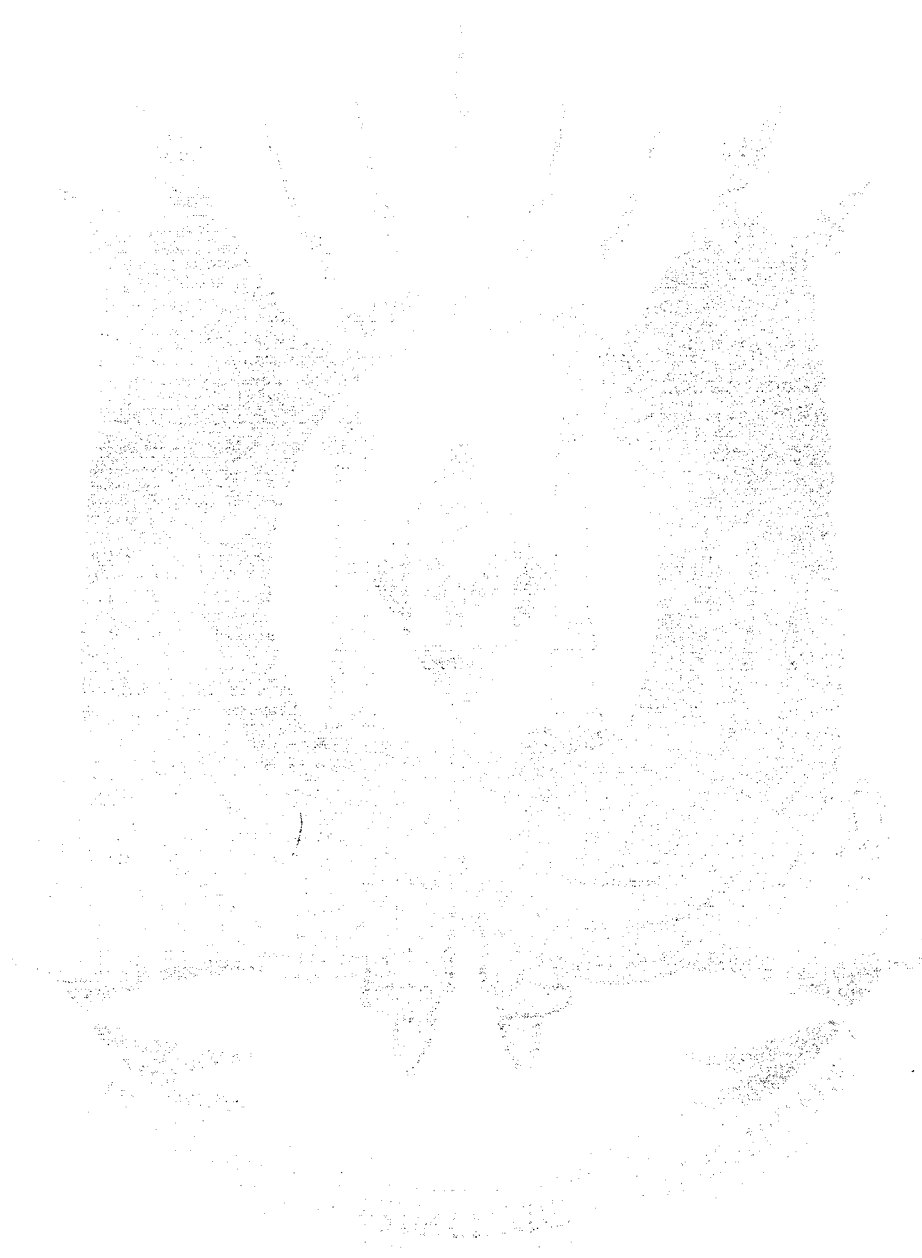
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/072.846-9.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Deise Cristine de Mello Weber,
Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 08:45 conforme horário oficial de
Brasília.



Junta Comercial do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/072.846-9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ 87.344.016/0001-08

Notificação Nº 01 – Atraso de Obra

Obra: Pavimentação no Entorno do Centro de Eventos
Contrato Nº 51/2021 – (Lote 01)
Empresa: Rodrygo de Souza EIRELI

Prezados,

Em vistorias à obra foi verificado que não há funcionários trabalhando no local desde pelo menos quinta-feira, dia 14/10/2021, fato constatado pelo Técnico em Edificações - Fiscal de Obras Públicas.

Resumo do Objeto: A obra teve liberação para início dia 31 de maio de 2021, com prazo inicial de conclusão para 31 de julho de 2021, sendo que já foram realizados dois aditivos de prazo:

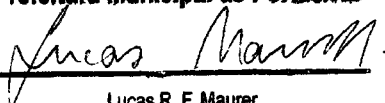
1º - 26 de julho de 2021 foi concedido prorrogação de prazo de 60 dias, devido à execução de parte da obra em desalinhamento, tendo que ser demolida e refeita;

2º - 01 de setembro de 2021 foi concedido nova prorrogação de prazo de 45 dias, devido às chuvas em diversos dias, que interferiram na execução dos trabalhos, ficando previsto o novo prazo de entrega da obra para o dia 15 de outubro de 2021;

Tendo em vista que o prazo inicial para execução da obra era de dois meses (60 dias) e até a data de hoje, já se aproxima dos 5 meses de obra, solicitamos uma justificativa para a ausência de trabalhadores no local para a conclusão dos serviços previstos. O prazo de conclusão que era em 15 de outubro de 2021, será prorrogado somente por mais 15 dias, devido à necessidade de liberação para uso do local em eventos previstos para o próximo mês. Caso o objeto do contrato não seja executado até esta data (**30 de outubro de 2021**), serão aplicadas as penalidades previstas no item 9 do contrato firmado entre as partes.


Portão, 20 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Portão/RS



Lucas R. F. Maurer

Tec. Edificações CREA-RS 188.398


ENG. SABRINA CRIJA
CREA/RS - 240.166
FISCAL DE OBRAS - SEMPOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA-RS Inspetoria Montenegro		Fl. 13
Data 03/09/13	Matrícula 10188	Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, localizada na Rua João Pessoa, 1363, Centro, município de Montenegro - RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.895.905/0001-60, a obra de Construção da E.M.E.I do Bairro Estação com área de 1.118,48m², localizada na Rua das Tulipas, Bairro Estação, município de Montenegro - RS, sendo responsável técnico da empresa EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.300/0001-27, conforme ART nº 6964152, Contrato nº 002012012, no período de 08.03.2012 a 05.04.2013. A obra foi realizada de acordo com os projetos específicos, nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.0.1.1	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41
1.0.1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00
1.0.1.3	Locação da obra	m ²	1.211,92
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.0.1	FUNDAÇÕES		
2.0.1.1	Fundações - Sapatas		
2.0.1.1.1	Concreto	m ³	54,00
2.0.1.1.2	Aço	kg	760,00
2.0.1.1.3	Escavação	m ³	170,00
2.0.1.2	Fundação Castelo d'água - Estacas		
2.0.1.2.1	Concreto	m ³	6,16
2.0.1.2.2	Aço	kg	296,00
2.0.1.2.3	Escavação	m ³	88,00
2.0.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
2.0.2.1	Concreto Armado		
2.0.2.1.1	Pilares		
2.0.2.1.1.1	Formas	m ²	631,70
2.0.2.1.1.2	Armadura	kg	3.917,10
2.0.2.1.1.3	Concreto 25 Mpa	m ³	36,00
2.0.2.1.2	Vigas		
2.0.2.1.2.1	Formas	m ²	1.803,20
2.0.2.1.2.2	Armadura	kg	6.098,63
2.0.2.1.2.3	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67
2.0.2.1.3	Lajes		
2.0.2.1.3.1	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²	1.036,00
2.0.2.1.3.2	Armadura Complementar	kg	3.423,00
2.0.2.1.3.3	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90
2.0.2.1.4	Caixas d'água		
2.0.2.1.4.1	Formas	m ²	370,90
2.0.2.1.4.2	Armadura	kg	6.724,20
2.0.2.1.4.3	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90
3.0	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
3.0.1	ARQUITETURA		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA - RS Inspeção Montenegro		Fl. 14
Data 03/01/13	Matrícula 1088	Rubrica [assinatura]

3.0.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico		
3.0.1.1.2	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
3.0.1.1.3	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1.534,66
3.0.1.1.4	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
3.0.1.1.5	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15
3.0.1.1.6	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m ²	45,99
3.0.1.1.7	Divisórias em granito	m ²	52,74
3.0.1.1.8	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
3.0.1.1.9	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40
3.0.2	ESQUADRIAS		
3.0.2.1	Esquadria de Madeira		
3.0.2.1.1	Portas		
3.0.2.1.1.1	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
3.0.2.1.1.5	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.6	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
3.0.2.1.1.7	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
3.0.2.2	Esquadria Metálica		
3.0.2.2.2	Portas		
3.0.2.2.2.1	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
3.0.2.2.3	Janelas		
3.0.2.2.3.1	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
3.0.2.2.3.2	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
3.0.2.2.3.3	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.4	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
3.0.2.2.3.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
3.0.2.2.3.6	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.7	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.8	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
3.0.2.2.3.9	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.10	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.11	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.12	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.13	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.14	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.15	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.16	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
3.0.2.2.3.17	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00
3.0.2.2.3.18	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00
3.0.2.2.3.19	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.20	Telas em nylon	m ²	10,26
3.0.2.2.3.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
3.0.2.2.4	Grades e portões		
3.0.2.2.4.1	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00
3.0.2.2.4.2	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00
3.0.2.2.4.3	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60
3.0.3	VIDROS		
3.0.3.1	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13,80
3.0.3.2	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80
3.0.3.3	Espelhos 4mm	m ²	7,00

Registro de
Nº 46792
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA-RS Inspetoria Montenegro		Fl. 15
Data 03/09/13	Matrícula 10188	Rubrica [assinatura]

3.0.4.2	Telhas cerâmicas	m ²	1.264,78
3.0.4.3	Telhas de vidro	m ²	7,00
3.0.4.4	Cumeeiras/Espigões	m	154,99
3.0.4.5	Calha metálica	m	2,50
3.0.4.6	Rufos de concreto	m	107,00
3.0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.0.5.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00
3.0.5.2	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00
3.0.5.3	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00
3.0.5.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221,45
3.0.6	REVESTIMENTO		
3.0.6.1	Revestimento Interno		
3.0.6.1.1	Paredes		
3.0.6.1.1.1	Emboço	m ²	959,21
3.0.6.1.1.2	Reboco	m ²	809,07
3.0.6.1.1.3	Cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.2	Tetos		
3.0.6.1.2.1	Reboco	m ²	724,74
3.0.6.2	Revestimento Externo		
3.0.6.2.1	Paredes e fachadas		
3.0.6.2.1.1	Chapisco externo	m ²	1.036,82
3.0.6.2.1.2	Emboço	m ²	460,27
3.0.6.2.1.3	Reboco	m ²	576,55
3.0.6.2.1.4	Cerâmica 10x10	m ²	460,27
3.0.6.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27
3.0.7	PAVIMENTAÇÃO		
3.0.7.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
3.0.7.2	Regularização de piso	m ²	1.304,10
3.0.7.3	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00
3.0.7.4	Cerâmica	m ²	36,00
3.0.7.5	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00
3.0.7.6	Cimento desempenado	m ²	470,00
3.0.7.7	Granitina	m ²	885,00
3.0.7.8	Calha de concreto com greihas	m	77,00
3.0.8	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
3.0.8.1	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
3.0.8.2	Rodapé em cerâmica	m	648,00
3.0.8.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
3.0.8.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
3.0.9	PINTURA		
3.0.9.1	Paredes internas		
3.0.9.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78
3.0.9.2	Pintura PVA		
3.0.9.2.1	Paredes externas		
3.0.9.2.1.1	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18
3.0.9.3	Tetos		
3.0.9.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68
3.0.9.4	Outros		
3.0.9.4.1	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60
3.0.9.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80
3.0.9.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50
3.0.10	SERVÇOS COMPLEMENTARES		





3.0.10.4	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
3.0.10.5	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
3.0.10.6	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
3.0.10.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
3.0.10.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
3.0.10.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
3.0.10.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
3.0.10.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
3.0.10.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
3.0.10.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
3.0.10.14	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00
3.0.10.15	Barras 90cm para PNE	un	8,00
3.0.10.16	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00
3.0.10.17	Bancos de concreto da administração	m	2,85
3.0.10.18	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
3.0.10.19	Mastros para bandeiras	un	3,00
3.0.10.20	Quadro negro	un	2,00
3.0.10.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
4.0.1	ÁGUA FRIA		
4.0.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
4.0.1.1.1	Tubos		
4.0.1.1.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
4.0.1.1.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
4.0.1.1.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
4.0.1.1.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
4.0.1.1.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
4.0.1.1.2	Adaptadores		
4.0.1.1.2.1	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
4.0.1.1.2.2	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
4.0.1.1.2.3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
4.0.1.1.2.4	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
4.0.1.1.2.5	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
4.0.1.1.2.6	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
4.0.1.1.2.7	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00
4.0.1.1.2.8	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
4.0.1.1.3	Buchas de redução		
4.0.1.1.3.1	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.3.2	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
4.0.1.1.3.3	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
4.0.1.1.3.4	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
4.0.1.1.3.5	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
4.0.1.1.3.6	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
4.0.1.1.3.7	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
4.0.1.1.4	Joelhos		
4.0.1.1.4.1	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
4.0.1.1.4.2	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
4.0.1.1.4.3	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
4.0.1.1.4.4	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
4.0.1.1.4.5	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
4.0.1.1.4.6	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
4.0.1.1.4.7	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
4.0.1.1.4.8	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00

Registro de
Nº 46704
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Materia		Fl. 17
Montenegro		
Data	Matricula	Rubrica
03.09.13	1068	88

4.0.1.1.4.11	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.5	Luvras		
4.0.1.1.5.1	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
4.0.1.1.5.2	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
4.0.1.1.5.3	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
4.0.1.1.5.4	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
4.0.1.1.5.5	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
4.0.1.1.5.6	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00
4.0.1.1.6	Tê		
4.0.1.1.6.1	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
4.0.1.1.6.2	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
4.0.1.1.6.3	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
4.0.1.1.6.4	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
4.0.1.1.6.5	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
4.0.1.1.6.6	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
4.0.1.1.6.7	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
4.0.1.1.6.8	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
4.0.1.1.6.9	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
4.0.1.1.6.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
4.0.1.1.6.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
4.0.1.1.7	União		
4.0.1.1.7.1	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
4.0.1.1.7.2	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
4.0.1.1.7.3	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
4.0.1.1.7.4	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
4.0.1.1.8	Plugue		
4.0.1.1.8.1	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
4.0.1.1.8.2	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
4.0.1.1.8.3	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
4.0.1.2	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
4.0.1.2.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
4.0.1.2.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.1.2.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.8	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.1.2.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
4.0.1.2.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
4.0.1.2.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
4.0.1.2.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
4.0.1.2.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
4.0.1.2.15	Torneira de parede	un	14,00
4.0.1.2.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
4.0.1.2.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
4.0.1.2.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
4.0.1.2.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
4.0.1.2.20	Torneira para uso geral	un	6,00
4.0.1.2.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
4.0.1.2.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
4.0.1.2.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00

Registro de
Nº 46705
Atestado Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Inspetoria Montenegro		FI. 18
Data 03/09/13	Matricula 10188	Rubrica #

4.0.1.2.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
4.0.1.2.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
4.0.1.2.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
4.0.1.2.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
4.0.1.2.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
4.0.1.2.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
4.0.1.2.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
4.0.1.2.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.34	Ducha higiênica	un	4,00
4.0.1.2.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
4.0.1.2.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
4.0.1.2.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
4.0.1.2.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
4.0.1.2.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
4.0.1.2.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.2.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
4.0.1.2.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
4.0.1.2.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
4.0.1.2.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
4.0.1.2.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
4.0.1.2.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
4.0.1.2.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
4.0.1.2.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
4.0.1.2.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
4.0.1.2.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
4.0.1.2.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
4.0.1.2.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
4.0.1.2.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
4.0.1.2.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
4.0.1.3	EQUIPAMENTOS		
4.0.1.3.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
4.0.1.3.2	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
4.0.1.3.3	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
4.0.1.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
4.0.1.4.1	Tubo		
4.0.1.4.1.1	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
4.0.1.4.1.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
4.0.1.4.1.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
4.0.1.4.1.4	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
4.0.1.4.2	Bucha de redução		
4.0.1.4.2.1	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
4.0.1.4.3	Joelho		
4.0.1.4.3.1	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
4.0.1.4.3.2	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
4.0.1.4.3.3	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
4.0.1.4.3.4	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
4.0.1.4.4	Luva		
4.0.1.4.4.1	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.1.4.4.2	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.4.5	Tê		
4.0.1.4.5.1	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.4.5.2	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
4.0.1.4.5.3	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.1.4.6	União		

Registro de
Nº 46706
Atestado Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGROS

Inspeção
Montenegro

Fl.

19

Data

03.09.13

Matrícula

10188

Rubrica

R\$

4.0.1.4.6.2	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
4.0.1.4.7	Niple		
4.0.1.4.7.1	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
4.0.2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.0.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
4.0.2.1.1	Tubo		
4.0.2.1.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
4.0.2.1.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
4.0.2.1.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
4.0.2.1.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70
4.0.2.1.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90
4.0.2.1.1.6	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
4.0.2.1.2	Curva		
4.0.2.1.2.1	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
4.0.2.1.2.2	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
4.0.2.1.3	Joelho		
4.0.2.1.3.1	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.2.1.3.2	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.2.1.4	Luva		
4.0.2.1.4.1	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
4.0.2.1.4.2	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
4.0.2.1.4.3	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
4.0.2.1.4.4	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
4.0.2.1.4.5	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
4.0.2.1.4.6	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
4.0.2.1.4.7	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
4.0.2.1.5	Tê de Inspeção		
4.0.2.1.5.1	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
4.0.2.1.5.2	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
4.0.3	ACESSÓRIOS		
4.0.3.1	Ralo hemisférico		
4.0.3.1.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00
4.0.3.1.2	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00
4.0.3.2	Caixa de passagem		
4.0.3.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
4.0.3.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
4.0.3.2.3	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
4.0.3.2.4	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
4.0.3.2.5	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
4.0.3.3	Poço de visita		
4.0.3.3.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00

Registro de
Nº 46707
Atestado Técnico



CREA-RS Inspetoria Montenegro		Fl. 20
Data 03.08.13	Matricula 10188	Rubrica [assinatura]

4.0.3.4	Tampa para inspeção		
4.0.3.4.1	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
4.0.3.5	Grelha		
4.0.3.5.1	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
4.0.3.5.2	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
4.0.4	ESGOTOS SANITÁRIOS		
4.0.4.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
4.0.4.1.1	Tubo		
4.0.4.1.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
4.0.4.1.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
4.0.4.1.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
4.0.4.1.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
4.0.4.1.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
4.0.4.1.2	Cap		
4.0.4.1.2.1	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
4.0.4.1.3	Joelho		
4.0.4.1.3.1	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
4.0.4.1.3.2	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
4.0.4.1.3.3	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
4.0.4.1.3.4	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
4.0.4.1.3.5	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
4.0.4.1.3.6	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
4.0.4.1.3.7	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00
4.0.4.1.3.8	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
4.0.4.1.4	Junção		
4.0.4.1.4.1	Junção simples série R 50mm	un	6,00
4.0.4.1.4.2	Junção simples série R 40mm	un	3,00
4.0.4.1.5	Luva		
4.0.4.1.5.1	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
4.0.4.1.5.2	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
4.0.4.1.5.3	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
4.0.4.1.5.4	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
4.0.4.1.5.5	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
4.0.4.1.6	Redução		
4.0.4.1.6.1	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
4.0.4.1.6.2	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
4.0.4.1.7	Ligação para saída de vaso sanitário		
4.0.4.1.7.1	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.4.1.8	Vedação para saída de vaso sanitário		
4.0.4.1.8.1	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.4.1.9	Adaptadores para sifão		
4.0.4.1.9.1	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
4.0.4.1.10	Tê		
4.0.4.1.10.1	Tê série R 100x50mm	un	23,00
4.0.4.1.10.2	Tê série R 75x50mm	un	21,00
4.0.4.1.10.3	Tê série R 100mm	un	2,00
4.0.4.1.10.4	Tê série R 75mm	un	4,00
4.0.4.1.10.5	Tê série N 50mm	un	50,00
4.0.4.2	ACESSÓRIOS		
4.0.4.2.1	Caixa sifonada		
4.0.4.2.1.1	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
4.0.4.2.1.2	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
4.0.4.2.2	Ralo seco		
4.0.4.2.2.1	Ralo seco 100x100x40mm	un	6,00

Registro de
Nº 46708
Atestado Técnico

[assinatura]



Inspeção Montenegro		21
Data	Matrícula	Rubrica
30-09-13	101068	CP

4.0.4.2.3	Grelha		
4.0.4.2.3.1	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
4.0.4.2.3.2	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
4.0.4.2.3.3	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
4.0.4.2.3.4	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
4.0.4.2.3.5	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
4.0.4.2.3.6	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
4.0.4.2.3.7	Antiespuma 150mm	un	1,00
4.0.4.2.3.8	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
4.0.4.2.3.9	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
4.0.4.2.3.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
4.0.4.2.3.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
4.0.4.2.4	Caixa de gordura		
4.0.4.2.4.1	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
4.0.4.2.4.2	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
4.0.4.2.4.3	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
4.0.4.2.5	Terminal de ventilação		
4.0.4.2.5.1	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
4.0.4.2.5.2	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
4.0.4.2.6	Caixa de inspeção em alvenaria		
4.0.4.2.6.1	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
4.0.4.2.6.2	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
4.0.4.2.6.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
4.0.4.2.7	Poço de visita		
4.0.4.2.7.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
4.0.4.2.7.2	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
5.0.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.0.1.1	Haste para aterramento		
5.0.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
5.0.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
5.0.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
5.0.1.2	Cordoalha de cobre nú		
5.0.1.2.1	Cordoalha de cobre nú 50mm ² .	m	15,00
5.0.1.2.2	Cordoalha de cobre nú 35mm ² .	m	8,00
5.0.1.3	Quadros de Força		
5.0.1.3.1	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 200A, padrão da concessionária local.	un	1,00
5.0.1.3.2	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/4" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.4	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00





CREA-RS		Fl. 22
Inspeção Montenegro		
Data	Matrícula	Rubrica
03/01/2008	10188	

5.0.1.3.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
5.0.1.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
5.0.1.4.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
5.0.1.4.2	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
5.0.1.4.3	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	2,00
5.0.1.5	Eletrodutos e Acessórios		
5.0.1.5.1	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00
5.0.1.5.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00
5.0.1.5.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00
5.0.1.5.4	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00
5.0.1.5.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 4"	m	50,00
5.0.1.5.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 3"	m	60,00
5.0.1.5.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 2"	m	40,00
5.0.1.5.8	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00
5.0.1.5.9	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	1.600,00
5.0.1.5.10	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	170,00
5.0.1.6	Cabos e Fios(condutores)		
5.0.1.6.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.2	#2,5mm ²	m	7.200,00
5.0.1.6.3	#4mm ²	m	750,00
5.0.1.6.4	#6mm ²	m	300,00
5.0.1.6.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.6	#6mm ²	m	400,00
5.0.1.6.7	#10mm ²	m	100,00
5.0.1.6.8	#16mm ²	m	500,00
5.0.1.6.9	#25mm ²	m	25,00
5.0.1.6.10	#35mm ²	m	125,00
5.0.1.6.11	#50mm ²	m	130,00
5.0.1.6.12	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.13	3x1,5mm ²	m	50,00
5.0.1.6.14	3x2,5mm ²	m	60,00
5.0.1.7	Caixas de Passagem		
5.0.1.7.1	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	6,00
5.0.1.7.2	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	8,00
5.0.1.7.3	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	20,00
5.0.1.7.4	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00
5.0.1.7.5	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	10,00
5.0.1.7.6	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
5.0.1.7.7	Tampa cega para condutele metálico.	un	20,00

Registro de
Nº 46710
Atestado Técnico



5.0.1.7.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
5.0.1.7.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
5.0.1.7.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
5.0.1.7.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
5.0.1.7.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
5.0.1.8	Chaves com Fusíveis		
5.0.1.8.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
5.0.1.8.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
5.0.1.8.3	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
5.0.1.8.4	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
5.0.1.8.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
5.0.1.8.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.9	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
5.0.1.8.10	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
5.0.1.8.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
5.0.1.8.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
5.0.1.9	Disjuntores		
5.0.1.9.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	41,00
5.0.1.9.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	25,00
5.0.1.9.3	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	un	1,00
5.0.1.9.4	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	2,00
5.0.1.9.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	3,00
5.0.1.9.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A	un	1,00
5.0.1.9.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 63A	un	1,00
5.0.1.9.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 80A	un	1,00
5.0.1.9.9	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icc = 25 kA/380V	un	2,00
5.0.1.9.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
5.0.1.9.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	57,00
5.0.1.9.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
5.0.1.9.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
5.0.1.10	Iluminação e Tomadas		
5.0.1.10.1	Luminárias		
5.0.1.10.1.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
5.0.1.10.1.2	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W		12,00

registro de
Nº 46711
Atestado Técnico



Inspetoria Montenegro			24
Data	Matrícula	Rubrica	
03.09.13	10188		

5.0.1.10.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00
5.0.1.10.1.5	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
5.0.1.10.1.6	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
5.0.1.10.1.7	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa.	un	5,00
5.0.1.11	Interruptores		
5.0.1.11.1	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V	un	1,00
5.0.1.11.2	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
5.0.1.11.3	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.4	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
5.0.1.11.5	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.6	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
5.0.1.11.7	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
5.0.1.11.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00
5.0.1.11.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
5.0.1.11.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00
5.0.1.11.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
5.0.1.11.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
5.0.1.12	Tomadas		
5.0.1.12.1	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
5.0.1.12.2	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
5.0.1.12.3	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00
5.0.1.12.4	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
5.0.1.12.5	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00
5.0.1.12.6	Espelho com furo.	un	28,00
5.0.1.13	Fixadores		
5.0.1.13.1	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00
5.0.1.13.2	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
5.0.1.13.3	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
5.0.1.13.4	Suspensão para luminária	un	32,00
5.0.1.13.5	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
5.0.1.13.6	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
5.0.2	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
5.0.2.1	Captore		
5.0.2.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
5.0.2.1.2	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	600,00
5.0.2.1.3	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
5.0.2.2	Conectores e Terminais		
5.0.2.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00
5.0.2.2.2	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00
5.0.2.2.3	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00
5.0.2.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
5.0.2.3	Cabos de Descida		
5.0.2.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00
5.0.2.4	Eletrodos de Terra		

Registro de
No. 46712
Atestado Técnico

5.0.2.4.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00
5.0.2.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00
5.0.2.4.3	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
5.0.2.5	Caixa de Inspeção		
5.0.2.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00
5.0.3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
5.0.3.1	Equipamentos Passivos		
5.0.3.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
5.0.3.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
5.0.3.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
5.0.3.1.4	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
5.0.3.1.5	Trava Path Panel	un	6,00
5.0.3.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
5.0.3.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
5.0.3.2	Cabos em par trançados		
5.0.3.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
5.0.3.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
5.0.3.3	Cabos de Conexão		
5.0.3.3.1	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
5.0.3.3.2	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
5.0.3.3.3	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
5.0.3.3.4	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
5.0.3.4	Tomadas		
5.0.3.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
5.0.3.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
5.0.3.5	Caixas e acessórios		
5.0.3.5.1	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
5.0.3.5.2	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
5.0.3.5.3	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
5.0.3.5.4	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
5.0.3.5.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
5.0.3.5.6	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
5.0.3.5.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
5.0.3.5.8	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
5.0.3.6	Eletrodutos e Acessórios		
5.0.3.6.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
5.0.3.6.2	Ø 1"	m	1,00
5.0.3.6.3	Ø 3/4"	m	70,00
5.0.3.6.4	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
5.0.3.6.5	Ø 3/4"	m	10,00
5.0.3.6.6	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
5.0.3.6.7	Ø 3/4"	m	45,00
5.0.3.6.8	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
5.0.3.6.9	Ø 4"	m	10,00
5.0.3.6.10	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
5.0.3.6.11	Ø 3/4"	un	75,00

Registro de
Nº 46713
Atestado Técnico

25
CREA-RS
Inspecção
Montenegro
Matrícula
03/09/13 10/08/08



5.0.3.6.12	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
5.0.3.6.13	Bucha S/8	un	75,00
5.0.3.6.14	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
5.0.3.6.15	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
5.0.3.6.16	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
5.0.3.7	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
5.0.3.7.1	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
5.0.3.7.2	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
5.0.3.7.3	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
5.0.3.7.4	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
5.0.3.7.5	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
5.0.3.7.6	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
5.0.3.7.7	Junção Simples, 50mm	un	40,00
5.0.3.7.8	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
5.0.3.7.9	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.10	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
5.0.3.7.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
5.0.3.7.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
5.0.3.7.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
5.0.3.7.15	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
5.0.3.8	Dutos de passagem e Acessórios		
5.0.3.8.1	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
5.0.3.8.2	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
5.0.3.8.3	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
5.0.3.8.4	Derivação "L" (*)	un	2,00
5.0.3.8.5	Fixa cabo(*)	un	40,00
5.0.3.8.6	Terminal (*)	un	4,00
5.0.3.8.7	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
5.0.3.9	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
5.0.3.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
6.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
6.0.1	AR CONDICIONADO CENTRAL		
6.0.1.1	ACESSÓRIOS		
6.0.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
6.0.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
6.0.2.1	REDE DE DUTOS		
6.0.2.1.1	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
6.0.2.1.2	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00
6.0.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
6.0.2.1.4	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00
6.0.2.1.5	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00
6.0.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00
6.0.2.2	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
6.0.2.2.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
6.0.2.3	ACESSÓRIOS		



Montenegro			24
Data	Matrícula	Rubrica	
30/13	10188	42	

6.0.2.3.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 40 cm	un	3,00
6.0.2.3.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 19,5 cm	un	3,00
6.0.2.3.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão \varnothing 40 cm	un	2,00
6.0.2.3.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão \varnothing 40 cm	m	3,00
6.0.3	GÁS COMBUSTÍVEL		
6.0.3.1	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
6.0.3.1.1	Tubo		
6.0.3.1.1.1	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
6.0.3.1.1.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
6.0.3.1.2	Tê		
6.0.3.1.2.1	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
6.0.3.1.3	Redução		
6.0.3.1.3.1	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
6.0.3.1.3.2	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
6.0.3.1.4	Niple		
6.0.3.1.4.1	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
6.0.3.1.4.2	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
6.0.3.1.5	Meia luva		
6.0.3.1.5.1	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
6.0.3.1.6	União		
6.0.3.1.6.1	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.3.1.7	Cotovelo		
6.0.3.1.7.1	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.3.1.7.2	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
6.0.3.1.8	Válvula		
6.0.3.1.8.1	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
6.0.3.1.9	Tampão		
6.0.3.1.9.1	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
6.0.3.1.9.2	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
6.0.3.2	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.0.3.2.1	Pig Tail		
6.0.3.2.1.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
6.0.3.2.2	Regulador		
6.0.3.2.2.1	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
6.0.3.2.2.2	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
6.0.3.2.3	Registro		
6.0.3.2.3.1	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
6.0.3.2.4	Manômetro		
6.0.3.2.4.1	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
6.0.3.2.5	Braçadeira		
6.0.3.2.5.1	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
7.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
7.0.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
7.0.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
7.0.1.2	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
7.0.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
7.0.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
7.0.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00
7.0.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
7.0.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
7.0.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
7.0.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
7.0.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00

Registro de
Nº 46715
Atestado Técnico



CREA-RS Inspetoria Montenegro	PL. 28	
Data 08.03.13	Matricula 10.000	Rubrica [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7.0.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
7.0.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
7.0.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
8.0	SERVIÇOS FINAIS		
8.0.1	Limpeza final da obra	m ²	1.211,92



RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 1. Identificação do Responsável Técnico:** IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191
- 2. Nível de atuação conforme glossário técnico:** Responsável Técnico pela Execução.
- 3. Período de participação nos serviços:** 08.03.2012 a 05.04.2013
- 4. Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução obra de edificação.

Ademir Fachini
Sec. Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Montenegro

Ademir Fachini
Secretário Municipal de Obras Públicas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **IVAN MAGNI**

referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **IVAN MAGNI**
Registro: **RS087191** RNP: 2205607421
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **6964152** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 19/08/2013 Baixada em: 05/04/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60
Rua: R JOÃO PESSOA Nº: 1363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.329.710,17 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: R DAS TULIPAS Nº: 35
Complemento: Bairro:
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Data de Início: 08/03/2012 Conclusão efetiva: 05/04/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.118,48	m2
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.118,48	m2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.118,48	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.118,48	m2
4 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.118,48	m2
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA EMEI, CONFORME CONTRATO Nº 002012012		
6 - OBSERVAÇÕES	PERÍODO ADITIVADO 08/01/2013 À 05/04/2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6984393** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 29/08/2013 Baixada em: 05/04/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60
Rua: R JOÃO PESSOA Nº: 1363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.329.710,17 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: R DAS TULIPAS Nº: 35
Complemento: Bairro:
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Data de Início: 08/01/2013 Conclusão efetiva: 05/04/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1392001

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.118,48	m2
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.118,48	m2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.118,48	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.118,48	m2
4 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.118,48	m2
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA EMEI, CONFORME CONTRATO Nº 002012012		
6 - OBSERVAÇÕES	PERÍODO ADITIVADO 08/01/2013 Á 05/04/2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS. 1: ART 6254670 foi substituída pela ART 6964152;

OBS. 2: Restrição: As atividades referentes ao todo item referente ao quadro de força, chaves com fusíveis, todo item sobre SPDA, todo item sobre rede estruturada, pontos lógicos e ar condicionado central não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013043937 , está registrado com as CAT's número(s):

1392001

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46701 a 46716 o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1392001

3 de Setembro de 2013 Hora: 16:37:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 244/2019 - SART/NART/GRAT

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, a pedido do Engenheiro Civil, Ivan Magni, registrado no Crea-RS sob o n. RS087191-D, conforme solicitação SEI n. 20190055333, que o atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Montenegro, assinado pelo secretário municipal de obras públicas, Sr. Ademir Fachini, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2013043937 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil Ivan Magni	6964152 e 6984393	1392001

O anexo dessa certidão é composto de dezesseis folhas de atestado com números de selos 46701 a 46716 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1392001. E, por ser verdade, eu, Gizele Braz Gonçalves, assistente administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e dezenove



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE BRAZ GONCALVES, Assistente Administrativo (a)**, em 28/10/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1203049374281913863



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ, Chefe de Núcleo**, em 28/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0122319** e o código CRC **51F8EF7E**.

Contrato de prestação de serviço

Partes:

A) **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 40.137.079/0001-11, estabelecida na Rua Bomfim 674 em Arroio do Sal/RS, neste ato representado pelo Sócio-gerente **RODRYGO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 25/03/1998, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade 1111932362-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº040.402.970-16, residente e domiciliado na Rua Bom Fim, 674 em Arroio do Sal/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **IVAN MAGNI**, brasileiro casado, nascido em Selbach/RS, aos 25/02/1970, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n. 5044435914-SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 614.321.210-49, registro CREA-RS nº 087.191-D, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº119, bairro Vila Rica na cidade de Portão/RS CEP 93.180-000, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2(dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.200,00.



TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO

Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que
dou fé..

Emol: R\$5,30 - Selo nº:

0751.01.1800003.86534 R\$1,40

Portão, 18 de outubro de 2021 - 15:34:02
h.



Sabrina Beck
SABRINA LUIZA BECK
Escrevente Autorizada

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

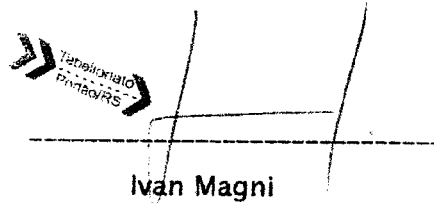
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Novo Hamburgo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021



Tabelionato
Novo Hamburgo/RS

Rodrygo de Souza
Contratante



Tabelionato
Novo Hamburgo/RS

Ivan Magni
CREA RS087191-D

Testemunha:

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportao@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **RODRYGO DE SOUZA e IVAN MAGNI**, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé... Emol: R\$15,60 - Selo nº: 0751.01.1800003.55472 a 55473 R\$2,80
Portão, 25 de março de 2021 - 13:16:30 h.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



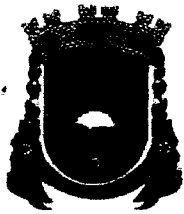
Adriana Maria Kirsten
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportao@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé..
Emol: R\$5,30 - Selo nº: 0751.01.1800003.86533 R\$1,40
Portão, 18 de outubro de 2021 - 15:34:02 h.



Sabrina Luiza Beck
SABRINA LUIZA BECK
Escrevente Autorizada



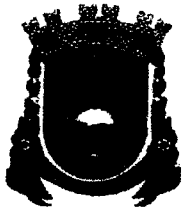
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Mudanças e Frutas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro de
Nº 57564
Atestado Técnico

Atestamos para os devidos e necessários fins, que **IVAN MAGNI**, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERECI NOVO, localizada na Rua João Inácio Teixeira, 70, Centro, município de Pareci Novo - RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.235.950/0001-86, a obra de Construção de Quadra poliesportiva coberta com vestiários, com área de 980,40m², localizada na localidade de Despique, na E.M.E.F. José Pedro Mendel do município de Pareci Novo - RS, sendo responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA KAMU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.367.684/0001-02, conforme ART nº 7805177, Contrato nº 142/2013, no período de 04.11.2013 a 28.11.2014. A obra foi realizada de acordo com os projetos específicos, nos itens:

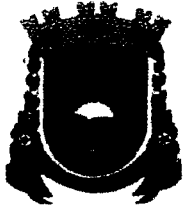
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,66
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m ³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle mat. c/ aquisição	m ³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle material da vala	m ³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	16,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,00
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	186,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	12,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e frutas

Registro de
Nº 57565
Anexo Técnico

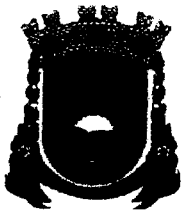
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	58,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	321,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm), assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm), anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1.114,00
6.2	Teiha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m ²	1.114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens - conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens - conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	7,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m ²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:7	m ²	409,10
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada adesivo de alta resistência pintura epoxi esp= 5mm p.parede	m ²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada aplicada (esp =6 cm)	m ²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp =10cm)	m ²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desmoldado (esp =5cm), inclusive contrapiso	m ²	198,40
9.4	Junta de retração serrada com disco diamantado para pavimentos em placa de concreto profund = 5cm inclusive preenchimento com mastique	m	627,36
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	42,50
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta a base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos) inclusive emassamento	m ²	476,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Flores e Frutas

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	3,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	3,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1 1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	6,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	9,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de boia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	26,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga em louca branca com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado para válvula de descarga em louca branca com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

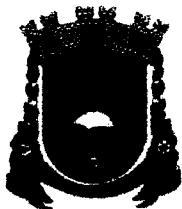
Registro de
Nº 57566
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Frutas e Frutas

12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00
12.6	Fossa septica em concreto armado (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundario 40 mm - 1 1/2"	un	10,00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	5,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 5,00)	un	1,00
12.16	Té sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	16,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9,00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4" inclusive acessórios	un	5,00
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4" inclusive acessórios	un	4,00
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4" inclusive acessórios	un	1,00
14.5	Caixa de PVC 4x2" inclusive espelho	un	15,00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	220,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00

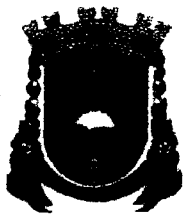
Registro de
N° 57567
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Flores e frutas

14 12	Tomada 2p + 1 para piso 10 A completa	un	1 00
14 13	Interruptor 1 tecla simples	un	7 00
14 14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A padrão DIN (linha branca)	un	5 00
14 15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A padrão DIN (linha branca)	un	5 00
14 16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A padrão DIN (linha branca)	un	8 00
14 17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A padrão DIN (linha branca)	un	2 00
14 18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A padrão DIN (linha branca)	un	1 00
14 19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1 00
14 20	Quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para 4 disjuntores unipolares + 3 bipolares + 1 tripolar + 1 DR padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	un	1 00
14 21	Quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	un	1 00
14 22	Eletroduto de pvc rígido roscável 1" inclusive curvas	m	22 00
14 23	Eletroduto de pvc rígido roscável 3/4" inclusive curvas	m	32 00
14 24	Eletroduto de pvc rígido roscável 1 1/2" inclusive curvas	m	32 00
14 25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	66 00
14 26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17 00
14 27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34 00
14 28	Luminária caixa sobrepor p/lamp fluorescente 2x40w completa incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6 00
14 29	Luminária caixa sobrepor p/lamp fluorescente 1x40w completa incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1 00
14 30	Luminária blindada p/ alta pressão linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15 00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15 1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5 00
15 2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12 00
15 3	Cordalha de cobre nu 35 mm ²	un	24 00
15 4	Haste tipo Copperweld 5/8" - 3m	un	6 00
15 5	Tubo PVC 40 mm	un	18 00
15 6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5 00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16 1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg malha 2" revestido em pvc fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147 00
16 2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg malha 2" revestido em pvc inclusive dobradiças e fechadura	un	4 00
16 3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 1cm largura 50 cm conforme projeto	m	4 80
16 4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas conforme projeto	m	4 80
16 5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11 2" l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2 00
16 6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11 2" l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	3 00
16 7	Espelho plano 4mm	m ²	4 50
16 8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cl	1 00
16 9	Estrutura metálica de traves de futsal	cl	1 00

Registro de
Nº 57568
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e Feitas

16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	q	1,00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha l = 15 cm e = 2 cm	m	2,90
16.12	Limpeza geral	m²	581,56

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. **Identificação do Responsável Técnico:** IVAN MAGNI, Engenheiro Civil CREA/RS nº RS-087191
2. **Nível de atuação conforme glossário técnico:** Responsável Técnico pela Execução.
3. **Período de participação nos serviços:** 04.11.2013 a 28.11.2014
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução obra de edificação.

Pareci Novo, 21 de janeiro de 2015


RAFAEL ANTONIO RIFFEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de
Nº 57569
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1474884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **IVAN MAGNI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **IVAN MAGNI**
Registro: **RS087191** RNP: 2205607421
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **7805177** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 22/01/2015 Baixada em: 28/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONSTRUTORA KAMU LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Rua: RUA JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 509.651,24

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE DESPIQUE

Nº: 0

Complemento: QUADRA POLIESPORTIVA

Bairro:

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Data de Início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 28/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	980,40	m2
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	980,40	m2
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	980,40	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	980,40	m2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	980,40	m2
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	980,40	m2
6 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS		
7 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 142/2013		
8 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	72,00	m
9 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	295,00	m3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **7786912** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 28/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONSTRUTORA KAMU LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Rua: RUA JOÃO INÁCIO TEIXEIRA

Nº: 70

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 509.651,24

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE DESPIQUE

Nº: 0

Complemento: QUADRA POLIESPORTIVA

Bairro:

Cidade: PARECI NOVO

UF: RS

CEP: 95783000

Data de Início: 05/08/2014 Conclusão efetiva: 28/11/2014

Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1474884

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO		CPF/CNPJ: 93235950/0001-86		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:	
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	980,40	m2	
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	980,40	m2	
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	980,40	m2	
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	980,40	m2	
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	980,40	m2	
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	980,40	m2	
6 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS			
7 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 142/2013			
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:				

Observações

OBS. 1: ART 7117954 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 7805177;

OBS. 2: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES À TODO ITEM 15 REFERENTE AO SPDA NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015002227 , está registrado com as CAT's número(s) :
1474884

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57564 a 57569 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1474884

27 de Janeiro de 2015 Hora: 11:32:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 237/2019 - SART/NART/GRAT

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, a pedido do Engenheiro Civil, Ivan Magni, registrado no Crea-RS sob o n. RS087191-D, conforme solicitação SEI n. 20190055331, que o atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo, datado de 21 de janeiro de 2015, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2015002227 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil Ivan Magni	7805177 e 7786912	1474884

O anexo dessa certidão é composto de seis folhas de atestado com números de selos 57564 a 57569 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1474884. E, por ser verdade, eu, Gizele Braz Gonçalves, assistente administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezenove.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE BRAZ GONCALVES**, **Assistente Administrativo (a)**, em 24/10/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1203049374281913863



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ**, **Chefe de Núcleo**, em 25/10/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0121866** e o código CRC **D91B946F**.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1899690** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **IVAN MAGNI**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS087191** RNP: **2205607421** CPF: **614.321.210-49**

Registrado desde: 13/01/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/01/1995
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) KLL TRANSPORTES LTDA - EPP desde 16/04/2018
- 2) COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI desde 10/10/2019
- 3) RODRYGO DE SOUZA EIRELI desde 26/03/2021
- 4) ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS BOM PRINCÍPIO LTDA desde 11/05/2021

Certificamos que o profissional IVAN MAGNI.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/9/2021 e reimpressa em 13/10/2021

Fim da certidão n° 1899690



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

WRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000341884

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

ARROIO DO SAL
Local

14 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/722.588-5	RSP2000341884	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança X17b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODRYGO DE SOUZA EIRELI

RODRYGO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, comerciante, Solteiro, data de nascimento 25/03/1998, nº do CPF 040.402.970-16, documento de identidade 111193262, ssp, RS, com domicílio / residência a RUA BOMFIM, número 674, bairro / distrito VERDE MAR, município ARROIO DO SAL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.585-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RODRYGO DE SOUZA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DJR CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE FUNDACOES E O COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BOMFIM, número 674, bairro / distrito VERDE MAR, município ARROIO DO SAL - RS, CEP 95.585-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 104.500,00 (CENTO e QUATRO MIL e QUINHENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE RODRYGO DE SOUZA EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de TORRES - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Arroio do Sal/RS, 29 de Outubro de 2020.

RODRYGO DE SOUZA
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2000341884



RS48660224

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/722.588-5	RSP2000341884	05/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL**

Eu, RODRYGO DE SOUZA , BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 25/03/1998, RG Nº 1111932362 SSP-RS, CPF 040.402.970-16, RUA BOMFIM, Nº 674, BAIRRO VERDE MAR, CEP 95585-000, ARROIO DO SAL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Arroio Do Sal, 14 de dezembro de 2020.

RODRYGO DE SOUZA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, de NIRE 4360058042-9 e protocolado sob o número 20/722.588-5 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600580429, em 16/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA

Porto Alegre, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2020, às 20:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/722.588-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 16 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600580429 em 16/12/2020 da Empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111 e protocolo 207225885 - 01/12/2020. Autenticação: 11494E568CC5319A8EE56D74313CD888AA2F3BA. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.588-5 e o código de segurança Xf7b
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR


CADASTRADA: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Arroio do Sal/RS, na Rua Bom Fim, 674, bairro Verde Mar, com inscrição no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11.

Certificamos que o fornecedor acima mencionado está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e conseqüentemente apta a participar de licitações públicas.

Este certificado não isenta o fornecedor de apresentar atualização dos documentos solicitados em processos licitatórios.

A validade deste certificado é de 1 (um) ano, a partir de sua emissão.

Portão/RS, 19 de Março de 2021.


Celso Flavio O. Silva
Chefe de Equipe de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.137.079/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
NOME EMPRESARIAL RODRYGO DE SOUZA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DJR CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BOMFIM	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 95.585-000	BAIRRO/DISTRITO VERDE MAR	MUNICÍPIO ARROIO DO SAL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9823-4521	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2021 às 16:58:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, de acordo com a Lei Municipal nº 175/90 de 28 de DEZEMBRO, concede a LICENÇA para localização e/ou atividade ao contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	5886	Nº do CGM:	77459
Nome Completo:	RODRYGO DE SOUZA EIRELI		
Nome Fantasia:	DJR CONSTRUCOES		
CNPJ / CPF:	40.137.079/0001-11		
Endereço:	BOM FIM	Numero:	674
Complemento:		Bairro:	VERDE MAR
Data de Inscrição:	04/02/2021		

CNAE - Atividade Principal		Data Inicio
F4120400	Construção de edifícios	04/02/2021

CNAE - Atividade Secundárias		Data Inicio
E3811400	Coleta de resíduos não perigosos	04/02/2021
F4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	04/02/2021
F4313400	Obras de terraplenagem	04/02/2021
F4391600	Obras de fundações	04/02/2021

OBSERVAÇÃO
De acordo com Lei Estadual (RS) nº 14.924/2016 art. 4º par. 1º inciso IV. Empreendedor que utilize residência unifamiliar, sem atendimento ao público ou estoque de materiais está dispensado de APPCI ou CLCB. Conforme declaração do Empreendedor.

A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo.

Validade: De 1º de Janeiro do Corrente ano a 1o de Fevereiro do próximo ano.

Arroio do Sal, 4 de Fevereiro de 2021.


Vitor A. R. Ferraz
Fiscal
Arroio do Sal/RS
Mat. 6571

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportao@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé..
Emol: R\$5,30 - Selo nº: 0751.01.1800003.86535 R\$1,40
Portão, 18 de outubro de 2021 - 15:34:02 h.




SABRINA LUIZA BECK
Escrivente Autorizada

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.137.079/0001-11

Razão Social: RODRYGO DE SOUZA

Endereço: RUA BOM FIM 674 / VERDE MAR / ARROIO DO SAL / RS / 95585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100805061786625703

Informação obtida em 08/10/2021 17:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI
CNPJ: 40.137.079/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:28:36 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **C836.E4CC.5190.08F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017638145

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 40.137.079/0001-11

Certificamos que, aos 14 dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027556428

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 77459 - Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI

CNPJ/CPF: 40137079000111 RG: Insc. Est.:

Endereço: , /

Bairro:

Cidade: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO ALVARÁ

Inscrição:5886

Razão Social:RODRYGO DE SOUZA EIRELI

Endereço:BOM FIM, 674/ - VERDE MAR

Atividade:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

É certificado, a pedido exarado em requerimento do Contribuinte acima identificado, que revendo o cadastro físico financeiro desta Prefeitura Municipal, nele NÃO CONSTA DÉBITO, até a presente data. Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao contribuinte acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Arroio do Sal, 28 de setembro de 2021

Código de Autenticidade da Certidão

34510182901202531000390301199338200





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRYGO DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.137.079/0001-11

Certidão n°: 36529071/2021

Expedição: 14/10/2021, às 13:48:34

Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRYGO DE SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.137.079/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1899725**

Validade: **31/10/2021**

Razão Social: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**

CNPJ: **40.137.079/0001-11**

N° de registro no Crea-RS: **248275**

Registrada desde: **08/03/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R BOMFIM, 674
VERDE MAR
Arroio do Sal-RS
95585-000**

Capital Social: **R\$ 104.500,00**

Responsáveis Técnicos:

1) DIEGO DE SOUZA

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS184717** Registrado desde **28/01/2012**

Responsável Técnico pela empresa desde **08/03/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

2) IVAN MAGNI

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS087191** Registrado desde **13/01/1995**

Responsável Técnico pela empresa desde **26/03/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

Certificamos que **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/9/2021 e reimpressa em 10/9/2021

Fim da certidão nº 1899725



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODRYGO DE SOUZA EIRELI, CNPJ 40137079000111, Endereço - RUA BOM FIM, N.674, BAIRRO VERDE MAR, ARROIO DO SAL/RS 95585000.

13 de Outubro de 2021, às 15:16:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ea00dfd6f6ddaeb03873a280d10d0e0**

Rodrygo de Souza EIRELI


CNPJ 40.137.079/0001-11

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, nº674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1111932362 e do CPF nº 040.402.970-16, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Portão, 19 de outubro de 2021.


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS

Rodrygo de Souza EIRELI

CNPJ 40.137.079/0001-11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, nº674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 1111932362 e do CPF nº 040.402.970-16, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.

Portão, 19 de outubro de 2021.


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS

Rodrygo de Souza EIRELI

CNPJ 40.137.079/0001-11

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 03/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, n°674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 1111932362 e do CPF n° 040.402.970-16, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Portão, 19 de outubro de 2021.


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RODRYGO DE SOUZA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº **40.137.079/0001-11**, por intermédio de seu contador, o(a) Sr(a). Joaquim Rodrigues portador(a) da Carteira de Identidade nº 3008097961 SSP/RS e do CPF nº 291.768.910-20, DECLARA, para fins do edital de concorrência pública, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **PRODUTOR RURAL**, conforme <inscrição estadual de produtor> ou <Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF)> ou <declaração de aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)>, em anexo. (anexar cópia)


() **PESCADOR**, conforme registro no Ministério da Pesca em anexo. (anexar cópia)

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arroio do Sal, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Joaquim Rodrigues
CRC/RS nº 034.247

JOAQUIM RODRIGUES
Rua Prof. Brasil, 150 - CEP 91110-510
Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3687.3168
CRC-RS 34.247 - CPF: 291.768.910-20


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS

Rodrygo de Souza EIRELI

CNPJ 40.137.079/0001-11


À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 03/2020

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, n°674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 1111932362 e do CPF n° 040.402.970-16, DECLARA, plena submissão ao edital de Tomada de Preços n° 03/2021, bem como de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

Portão, 19 de outubro de 2021.


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS

Rodrygo de Souza EIRELI

CNPJ 40.137.079/0001-11

À

Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Tomada de Preços n° 03/2020

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

Prezados Senhores,

A empresa Rodrygo de Souza EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 40.137.079/0001-11, com sede na rua Bom Fim, n°674, bairro Verde Mar na cidade de Arroio do Sal/RS CEP 95585000, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rodrygo de Souza, portador da Carteira de Identidade n° 1111932362 e do CPF n° 040.402.970-16, DECLARA, sob as penas de Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da Tomada de Preços n° 003/2021 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Portão, 19 de outubro de 2021.


40.137.079/0001-11
RODRYGO DE SOUZA EIRELI
RUA BOM FIM, 674
VERDE MAR - CEP 95.585-000
ARROIO DO SAL - RS


Ivan Magni
Engenheiro Civil
CREA/RS 87.191-D

Termo de Abertura

Nome Empresarial:				
RODRYGO DE SOUZA EIRELI				
NIRE:	4360058042-9	CNPJ:	40.137.079/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ARROIO DO SAL	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição		Inscrição Municipal:	5886	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/12/2020		

Finalidade:				DIARIO	
Número de ordem:		1	Quantidade de páginas:		7
Data Encerramento do Exercício		31/12/2020		Data	11/03/2021

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	Contador	078325-RS	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				

Empresa: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**
C.N.P.J.: 40.137.079/0001-11
Período: 16/12/2020 - 31/12/2020

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2020	2.4.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	ABERTURA DA EMPRESA COM CAPITAL A INTEGRALIZAR	104.500,00	
16/12/2020	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	ABERTURA DA EMPRESA COM CAPITAL A INTEGRALIZAR		104.500,00
16/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	104.500,00	
16/12/2020	2.4.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA		104.500,00
			TOTAL DO DIA	209.000,00	209.000,00
			TOTAL DO MÊS	209.000,00	209.000,00

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
3	DISPONIVEL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
4	CAIXA	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	104.500,00	0,00	104.500,00D
149	PASSIVO	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	104.500,00	209.000,00	104.500,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	104.500,00	104.500,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00
247	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	104.500,00	104.500,00	0,00

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

Empresa: RODRYGO DE SOUZA EIRELI
C.N.P.J.: 40.137.079/0001-11

Folha: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA LÍQUIDA	<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>0,00</u>

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

Empresa: **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**

C.N.P.J.: 40.137.079/0001-11

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0005

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	104.500,00D
DISPONIVEL	104.500,00D
CAIXA	104.500,00D
CAIXA GERAL	104.500,00D
PASSIVO	104.500,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C
CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C
CAPITAL SOCIAL	104.500,00C

RODRYGO DE SOUZA
EMPRESARIO

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob o No. 07832507

A empresa foi constituída em 29/10/2020 e teve seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600580429 em 16/12/2020. Tendo como principal objetivo: Construção de Edifícios; Coleta de Resíduos não perigosos. Construção de Instalações esportivas e recreativas; Obras de Terraplenagem e Obras de Fundações.

Referente a balanço encerrado em 31/12/2020.

A forma de tributação adotada pela empresa neste ano foi o Simples Nacional.

O Capital Social da empresa é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), está totalmente integralizado.

As demonstrações contábeis são apresentadas em moeda corrente nacional (Real), e foram elaboradas consoantes às normas e princípios estabelecidos na Lei 6.404/76, bem como aos princípios de contabilidade.

As receitas e despesas da empresa foram apuradas mediante comprovantes de recebimento, notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

A contabilidade foi elaborada sobre o Regime de Competência e apresenta os saldos finais de exercício.

CONTAS ATIVAS:

Caixa – R\$ 104.500,00– representa o saldo disponível no final do exercício.

CONTAS PASSIVAS:

Capital Social – R\$ 104.500,00 – pelo registrado até o final do exercício.

RODRYGO DE SOUZA
Administrador

GISELE AUGUSTIN
Reg. no CRC - RS sob nº 07832507

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:				
RODRYGO DE SOUZA EIRELI				
NIRE:	4360058042-9	CNPJ:	40.137.079/0001-11	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ARROIO DO SAL		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:	5886	

Finalidade:				
DIARIO				
Número de	1	Data assinatura:	11/03/2021	
Quantidade de páginas:	7			
Período de escrituração				
Início:	16/12/2020	Fim:	31/12/2020	
Período de retificação:				
Início:		Fim:		

CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	Contador	078325-RS	11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				
Selo Ouro - Certificado Digital				
040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA	Titular Pessoa Física - EIRELI		11/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb				



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175433123 em 12/03/2021. Assinado digitalmente por Deise Cristine de Mello Weber. Para validação da Autenticação dos Termos deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/072.846-9	JSG4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RODRYGO DE SOUZA EIRELI
Nire:	
CNPJ:	40.137.079/0001-11
Município:	ARROIO DO SAL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	1
Período de	16/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
838.209.140-72	GISELE AUGUSTIN	078325-RS	11/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

040.402.970-16	RODRYGO DE SOUZA		11/03/2021
----------------	------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/072.846-9.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Documento assinado eletronicamente por Deise Cristine de Mello Weber,
Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 08:45 conforme horário oficial de
Brasília.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de março de 2021

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucirs
informando o número do protocolo 21/072.846-9.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA - RS Inspetoria Montenegro		Fl. 13
Data 03/09/13	Matricula 10168	Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos e necessários fins, que IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, localizada na Rua João Pessoa, 1363, Centro, município de Montenegro - RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.895.905/0001-60, a obra de Construção da E.M.E.I do Bairro Estação com área de 1.118,48m², localizada na Rua das Tulipas, Bairro Estação, município de Montenegro - RS, sendo responsável técnico da empresa EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.834.300/0001-27, conforme ART nº 6964152, Contrato nº 002012012, no período de 08.03.2012 a 05.04.2013. A obra foi realizada de acordo com os projetos específicos, nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.0.1.1	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41
1.0.1.2	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00
1.0.1.3	Locação da obra	m ²	1.211,92
2.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
2.0.1	FUNDAÇÕES		
2.0.1.1	Fundações - Sapatas		
2.0.1.1.1	Concreto	m ³	54,00
2.0.1.1.2	Aço	kg	760,00
2.0.1.1.3	Escavação	m ³	170,00
2.0.1.2	Fundação Castelo d'água - Estacas		
2.0.1.2.1	Concreto	m ³	6,16
2.0.1.2.2	Aço	kg	296,00
2.0.1.2.3	Escavação	m ³	88,00
2.0.2	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
2.0.2.1	Concreto Armado		
2.0.2.1.1	Pilares		
2.0.2.1.1.1	Formas	m ²	631,70
2.0.2.1.1.2	Armadura	kg	3.917,10
2.0.2.1.1.3	Concreto 25 Mpa	m ³	36,00
2.0.2.1.2	Vigas		
2.0.2.1.2.1	Formas	m ²	1.803,20
2.0.2.1.2.2	Armadura	kg	6.098,63
2.0.2.1.2.3	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67
2.0.2.1.3	Lajes		
2.0.2.1.3.1	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²	1.036,00
2.0.2.1.3.2	Armadura Complementar	kg	3.423,00
2.0.2.1.3.3	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90
2.0.2.1.4	Caixas d'água		
2.0.2.1.4.1	Formas	m ²	370,90
2.0.2.1.4.2	Armadura	kg	6.724,20
2.0.2.1.4.3	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90
3.0	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO		
3.0.1	ARQUITETURA		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA - RS Inspetoria Montenegro		Fl. 14
Data 20.13.1088	Matrícula 1088	Rubrica [assinatura]

3.0.1.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico		
3.0.1.1.2	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15
3.0.1.1.3	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66
3.0.1.1.4	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00
3.0.1.1.5	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15
3.0.1.1.6	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99
3.0.1.1.7	Divisórias em granito	m²	52,74
3.0.1.1.8	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00
3.0.1.1.9	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40
3.0.2	ESQUADRIAS		
3.0.2.1	Esquadria de Madeira		
3.0.2.1.1	Portas		
3.0.2.1.1.1	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.2	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.3	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00
3.0.2.1.1.4	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00
3.0.2.1.1.5	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00
3.0.2.1.1.6	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00
3.0.2.1.1.7	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00
3.0.2.2	Esquadria Metálica		
3.0.2.2.2	Portas		
3.0.2.2.2.1	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00
3.0.2.2.3	Janelas		
3.0.2.2.3.1	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00
3.0.2.2.3.2	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00
3.0.2.2.3.3	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.4	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00
3.0.2.2.3.5	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00
3.0.2.2.3.6	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.7	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.8	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00
3.0.2.2.3.9	EF-18 corrediça 120 x 60 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.10	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.11	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.12	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.13	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.14	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.15	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00
3.0.2.2.3.16	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00
3.0.2.2.3.17	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00
3.0.2.2.3.18	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00
3.0.2.2.3.19	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00
3.0.2.2.3.20	Telas em nylon	m²	10,26
3.0.2.2.3.21	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00
3.0.2.2.4	Grades e portões		
3.0.2.2.4.1	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00
3.0.2.2.4.2	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00
3.0.2.2.4.3	Grades e portões h=210cm	m²	12,60
3.0.3	VIDROS		
3.0.3.1	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	13,80
3.0.3.2	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80
3.0.3.3	Espelhos 4mm	m²	7,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA - RS Inspecção Montenegro		Fl. 15
Data 03/09/13	Matrícula 10168	Rubrica [assinatura]

3.0.4.2	Telhas cerâmicas	m ²	1.264,78
3.0.4.3	Telhas de vidro	m ²	7,00
3.0.4.4	Cumeeiras/Espigões	m	154,99
3.0.4.5	Calha metálica	m	2,50
3.0.4.6	Rufos de concreto	m	107,00
3.0.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
3.0.5.1	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00
3.0.5.2	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00
3.0.5.3	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00
3.0.5.4	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221,45
3.0.6	REVESTIMENTO		
3.0.6.1	Revestimento Interno		
3.0.6.1.1	Paredes		
3.0.6.1.1.1	Emboço	m ²	959,21
3.0.6.1.1.2	Reboco	m ²	809,07
3.0.6.1.1.3	Cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.1.4	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21
3.0.6.1.2	Tetos		
3.0.6.1.2.1	Reboco	m ²	724,74
3.0.6.2	Revestimento Externo		
3.0.6.2.1	Paredes e fachadas		
3.0.6.2.1.1	Chapisco externo	m ²	1.036,82
3.0.6.2.1.2	Emboço	m ²	460,27
3.0.6.2.1.3	Reboco	m ²	576,55
3.0.6.2.1.4	Cerâmica 10x10	m ²	460,27
3.0.6.2.1.5	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27
3.0.7	PAVIMENTAÇÃO		
3.0.7.1	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00
3.0.7.2	Regularização de piso	m ²	1.304,10
3.0.7.3	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00
3.0.7.4	Cerâmica	m ²	36,00
3.0.7.5	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00
3.0.7.6	Cimento desempenado	m ²	470,00
3.0.7.7	Granitina	m ²	885,00
3.0.7.8	Calha de concreto com grelhas	m	77,00
3.0.8	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
3.0.8.1	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80
3.0.8.2	Rodapé em cerâmica	m	648,00
3.0.8.3	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00
3.0.8.4	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00
3.0.9	PINTURA		
3.0.9.1	Paredes Internas		
3.0.9.1.1	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78
3.0.9.2	Pintura PVA		
3.0.9.2.1	Paredes externas		
3.0.9.2.1.1	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18
3.0.9.3	Tetos		
3.0.9.3.1	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68
3.0.9.4	Outros		
3.0.9.4.1	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60
3.0.9.4.2	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80
3.0.9.4.3	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50
3.0.10	SERVÇOS COMPLEMENTARES		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

INSPEÇÃO - RS Inspeção Montenegro Matrícula	Fl. 16
03/09/13/10/088	Rubrica

3.0.10.4	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70
3.0.10.5	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80
3.0.10.6	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50
3.0.10.7	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80
3.0.10.8	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40
3.0.10.9	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20
3.0.10.10	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00
3.0.10.11	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90
3.0.10.12	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79
3.0.10.13	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00
3.0.10.14	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00
3.0.10.15	Barras 90cm para PNE	un	8,00
3.0.10.16	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00
3.0.10.17	Bancos de concreto da administração	m	2,85
3.0.10.18	Bancos de concreto do pátio	m	9,20
3.0.10.19	Mastros para bandeiras	un	3,00
3.0.10.20	Quadro negro	un	2,00
3.0.10.21	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
4.0.1	ÁGUA FRIA		
4.0.1.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
4.0.1.1.1	Tubos		
4.0.1.1.1.1	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00
4.0.1.1.1.2	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00
4.0.1.1.1.3	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00
4.0.1.1.1.4	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00
4.0.1.1.1.5	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00
4.0.1.1.2	Adaptadores		
4.0.1.1.2.1	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00
4.0.1.1.2.2	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00
4.0.1.1.2.3	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00
4.0.1.1.2.4	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00
4.0.1.1.2.5	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00
4.0.1.1.2.6	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00
4.0.1.1.2.7	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00
4.0.1.1.2.8	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00
4.0.1.1.3	Buchas de redução		
4.0.1.1.3.1	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.3.2	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00
4.0.1.1.3.3	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00
4.0.1.1.3.4	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00
4.0.1.1.3.5	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00
4.0.1.1.3.6	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00
4.0.1.1.3.7	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00
4.0.1.1.4	Joelhos		
4.0.1.1.4.1	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00
4.0.1.1.4.2	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00
4.0.1.1.4.3	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00
4.0.1.1.4.4	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00
4.0.1.1.4.5	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00
4.0.1.1.4.6	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00
4.0.1.1.4.7	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00
4.0.1.1.4.8	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00

Registro de
Nº 46704
Atestado Técnico



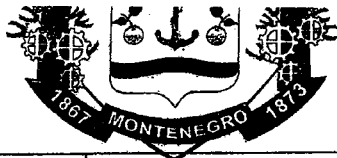
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

PREFEITURA Montenegro		Fl. 17
Data 03.09.13	Matricula 1068	Rubrica [assinatura]

4.0.1.1.4.11	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00
4.0.1.1.5	Luvas		
4.0.1.1.5.1	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00
4.0.1.1.5.2	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00
4.0.1.1.5.3	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00
4.0.1.1.5.4	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00
4.0.1.1.5.5	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00
4.0.1.1.5.6	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00
4.0.1.1.6	Tê		
4.0.1.1.6.1	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00
4.0.1.1.6.2	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00
4.0.1.1.6.3	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00
4.0.1.1.6.4	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00
4.0.1.1.6.5	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00
4.0.1.1.6.6	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00
4.0.1.1.6.7	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00
4.0.1.1.6.8	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00
4.0.1.1.6.9	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00
4.0.1.1.6.10	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00
4.0.1.1.6.11	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00
4.0.1.1.7	União		
4.0.1.1.7.1	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00
4.0.1.1.7.2	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00
4.0.1.1.7.3	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00
4.0.1.1.7.4	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00
4.0.1.1.8	Plugue		
4.0.1.1.8.1	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00
4.0.1.1.8.2	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00
4.0.1.1.8.3	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00
4.0.1.2	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
4.0.1.2.1	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00
4.0.1.2.2	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.3	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.4	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.5	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.6	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.1.2.7	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00
4.0.1.2.8	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.9	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00
4.0.1.2.10	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00
4.0.1.2.11	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00
4.0.1.2.12	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00
4.0.1.2.13	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00
4.0.1.2.14	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00
4.0.1.2.15	Torneira de parede	un	14,00
4.0.1.2.16	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00
4.0.1.2.17	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00
4.0.1.2.18	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00
4.0.1.2.19	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00
4.0.1.2.20	Torneira para uso geral	un	6,00
4.0.1.2.21	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00
4.0.1.2.22	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00
4.0.1.2.23	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00

Registro de
Nº 46705
Atestado Técnico

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGROS

Fl.

Inspecionaria Montenegro		18
Data	Matricula	Rubrica
03/09/13	10168	18

4.0.1.2.26	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00
4.0.1.2.27	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00
4.0.1.2.28	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00
4.0.1.2.29	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00
4.0.1.2.30	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00
4.0.1.2.31	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00
4.0.1.2.32	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00
4.0.1.2.33	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00
4.0.1.2.34	Ducha higiênica	un	4,00
4.0.1.2.35	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00
4.0.1.2.36	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00
4.0.1.2.37	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00
4.0.1.2.38	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00
4.0.1.2.39	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00
4.0.1.2.40	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.2.41	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00
4.0.1.2.42	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00
4.0.1.2.43	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00
4.0.1.2.44	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00
4.0.1.2.45	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00
4.0.1.2.46	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00
4.0.1.2.47	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00
4.0.1.2.48	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00
4.0.1.2.49	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00
4.0.1.2.50	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00
4.0.1.2.51	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00
4.0.1.2.52	Porta papel-toalha de parede	un	30,00
4.0.1.2.53	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00
4.0.1.2.54	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00
4.0.1.3	EQUIPAMENTOS		
4.0.1.3.1	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00
4.0.1.3.2	Automático de bóia nível máximo	un	1,00
4.0.1.3.3	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00
4.0.1.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO		
4.0.1.4.1	Tubo		
4.0.1.4.1.1	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00
4.0.1.4.1.2	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00
4.0.1.4.1.3	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00
4.0.1.4.1.4	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00
4.0.1.4.2	Bucha de redução		
4.0.1.4.2.1	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00
4.0.1.4.3	Joelho		
4.0.1.4.3.1	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00
4.0.1.4.3.2	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00
4.0.1.4.3.3	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00
4.0.1.4.3.4	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00
4.0.1.4.4	Luva		
4.0.1.4.4.1	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.1.4.4.2	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.4.5	Tê		
4.0.1.4.5.1	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00
4.0.1.4.5.2	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00
4.0.1.4.5.3	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00
4.0.1.4.6	União		

Registro de
Nº 46706
Atestado Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGROS

Inspecoria
Montenegro

Fl.

19

Data

03/09/13

Matricula

10188

Rubrica

4.0.1.4.6.2	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00
4.0.1.4.7	Niple		
4.0.1.4.7.1	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00
4.0.2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.0.2.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
4.0.2.1.1	Tubo		
4.0.2.1.1.1	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50
4.0.2.1.1.2	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60
4.0.2.1.1.3	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00
4.0.2.1.1.4	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70
4.0.2.1.1.5	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90
4.0.2.1.1.6	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00
4.0.2.1.2	Curva		
4.0.2.1.2.1	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00
4.0.2.1.2.2	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00
4.0.2.1.3	Joelho		
4.0.2.1.3.1	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.2.1.3.2	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00
4.0.2.1.4	Luva		
4.0.2.1.4.1	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00
4.0.2.1.4.2	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00
4.0.2.1.4.3	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00
4.0.2.1.4.4	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00
4.0.2.1.4.5	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00
4.0.2.1.4.6	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00
4.0.2.1.4.7	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00
4.0.2.1.5	Tê de Inspeção		
4.0.2.1.5.1	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00
4.0.2.1.5.2	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00
4.0.3	ACESSÓRIOS		
4.0.3.1	Ralo hemisférico		
4.0.3.1.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00
4.0.3.1.2	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00
4.0.3.2	Caixa de passagem		
4.0.3.2.1	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00
4.0.3.2.2	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00
4.0.3.2.3	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00
4.0.3.2.4	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00
4.0.3.2.5	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00
4.0.3.3	Poço de visita		
4.0.3.3.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00
4.0.3.3.2	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00

Registro de
Nº 46707
Atestado Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CREA - RS Inspeção Montenegro		Fl. 20
Data	Matrícula	Rubrica
03/08/13	10188	

4.0.3.4	Tampa para inspeção		
4.0.3.4.1	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00
4.0.3.5	Grelha		
4.0.3.5.1	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00
4.0.3.5.2	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00
4.0.4	ESGOTOS SANITÁRIOS		
4.0.4.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC		
4.0.4.1.1	Tubo		
4.0.4.1.1.1	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00
4.0.4.1.1.2	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00
4.0.4.1.1.3	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00
4.0.4.1.1.4	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00
4.0.4.1.1.5	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00
4.0.4.1.2	Cap		
4.0.4.1.2.1	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00
4.0.4.1.3	Joelho		
4.0.4.1.3.1	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00
4.0.4.1.3.2	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00
4.0.4.1.3.3	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00
4.0.4.1.3.4	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00
4.0.4.1.3.5	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00
4.0.4.1.3.6	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00
4.0.4.1.3.7	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00
4.0.4.1.3.8	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00
4.0.4.1.4	Junção		
4.0.4.1.4.1	Junção simples série R 50mm	un	6,00
4.0.4.1.4.2	Junção simples série R 40mm	un	3,00
4.0.4.1.5	Luva		
4.0.4.1.5.1	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00
4.0.4.1.5.2	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00
4.0.4.1.5.3	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00
4.0.4.1.5.4	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00
4.0.4.1.5.5	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00
4.0.4.1.6	Redução		
4.0.4.1.6.1	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00
4.0.4.1.6.2	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00
4.0.4.1.7	Ligação para saída de vaso sanitário		
4.0.4.1.7.1	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.4.1.8	Vedação para saída de vaso sanitário		
4.0.4.1.8.1	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00
4.0.4.1.9	Adaptadores para sifão		
4.0.4.1.9.1	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00
4.0.4.1.10	Tê		
4.0.4.1.10.1	Tê série R 100x50mm	un	23,00
4.0.4.1.10.2	Tê série R 75x50mm	un	21,00
4.0.4.1.10.3	Tê série R 100mm	un	2,00
4.0.4.1.10.4	Tê série R 75mm	un	4,00
4.0.4.1.10.5	Tê série N 50mm	un	50,00
4.0.4.2	ACESSÓRIOS		
4.0.4.2.1	Caixa sifonada		
4.0.4.2.1.1	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00
4.0.4.2.1.2	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00
4.0.4.2.2	Ralo seco		
4.0.4.2.2.1	Ralo seco 100x100x40mm	un	6,00





Inspeção Montenegro		
Data	Matrícula	Rubrica
13-09-13	10168	21 AB

4.0.4.2.3	Grelha		
4.0.4.2.3.1	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00
4.0.4.2.3.2	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00
4.0.4.2.3.3	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00
4.0.4.2.3.4	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00
4.0.4.2.3.5	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00
4.0.4.2.3.6	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00
4.0.4.2.3.7	Antiespuma 150mm	un	1,00
4.0.4.2.3.8	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00
4.0.4.2.3.9	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00
4.0.4.2.3.10	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00
4.0.4.2.3.11	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00
4.0.4.2.4	Caixa de gordura		
4.0.4.2.4.1	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00
4.0.4.2.4.2	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00
4.0.4.2.4.3	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00
4.0.4.2.5	Terminal de ventilação		
4.0.4.2.5.1	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00
4.0.4.2.5.2	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00
4.0.4.2.6	Caixa de inspeção em alvenaria		
4.0.4.2.6.1	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00
4.0.4.2.6.2	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00
4.0.4.2.6.3	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00
4.0.4.2.7	Poço de visita		
4.0.4.2.7.1	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00
4.0.4.2.7.2	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS		
5.0.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.0.1.1	Haste para aterramento		
5.0.1.1.1	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00
5.0.1.1.2	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00
5.0.1.1.3	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00
5.0.1.2	Cordoalha de cobre nú		
5.0.1.2.1	Cordoalha de cobre nú 50mm ² .	m	15,00
5.0.1.2.2	Cordoalha de cobre nú 35mm ² .	m	8,00
5.0.1.3	Quadros de Força		
5.0.1.3.1	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 200A, padrão da concessionária local.	un	1,00
5.0.1.3.2	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/4" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.3	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x3/16" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.4	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/8" para proteção.	un	1,00





CREA - RS Inspetoria Montenegro		Fl. 22
Data	Matrícula	Rubrica
03/01/2008	10108	

5.0.1.3.5	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00
5.0.1.3.6	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00
5.0.1.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas		
5.0.1.4.1	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00
5.0.1.4.2	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00
5.0.1.4.3	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	2,00
5.0.1.5	Eletrodutos e Acessórios		
5.0.1.5.1	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00
5.0.1.5.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00
5.0.1.5.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00
5.0.1.5.4	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00
5.0.1.5.5	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 4"	m	50,00
5.0.1.5.6	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 3"	m	60,00
5.0.1.5.7	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, 2"	m	40,00
5.0.1.5.8	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00
5.0.1.5.9	Abracadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	1.600,00
5.0.1.5.10	Abracadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	170,00
5.0.1.6	Cabos e Fios(condutores)		
5.0.1.6.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.2	#2,5mm ²	m	7.200,00
5.0.1.6.3	#4mm ²	m	750,00
5.0.1.6.4	#6mm ²	m	300,00
5.0.1.6.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.6	#6mm ²	m	400,00
5.0.1.6.7	#10mm ²	m	100,00
5.0.1.6.8	#16mm ²	m	500,00
5.0.1.6.9	#25mm ²	m	25,00
5.0.1.6.10	#35mm ²	m	125,00
5.0.1.6.11	#50mm ²	m	130,00
5.0.1.6.12	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
5.0.1.6.13	3x1,5mm ²	m	50,00
5.0.1.6.14	3x2,5mm ²	m	60,00
5.0.1.7	Caixas de Passagem		
5.0.1.7.1	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	6,00
5.0.1.7.2	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	8,00
5.0.1.7.3	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	20,00
5.0.1.7.4	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00
5.0.1.7.5	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	10,00
5.0.1.7.6	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00
5.0.1.7.7	Tampa cega para condutele metálico.	un	20,00

registro de
Nº 46710
Atestado Técnico



5.0.1.7.9	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00
5.0.1.7.10	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00
5.0.1.7.11	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00
5.0.1.7.12	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00
5.0.1.7.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00
5.0.1.8	Chaves com Fusíveis		
5.0.1.8.1	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00
5.0.1.8.2	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00
5.0.1.8.3	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00
5.0.1.8.4	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00
5.0.1.8.5	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00
5.0.1.8.6	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.7	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.8	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00
5.0.1.8.9	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00
5.0.1.8.10	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00
5.0.1.8.11	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00
5.0.1.8.12	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00
5.0.1.9	Disjuntores		
5.0.1.9.1	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	41,00
5.0.1.9.2	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	25,00
5.0.1.9.3	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 10A	un	1,00
5.0.1.9.4	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	2,00
5.0.1.9.5	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 32A	un	3,00
5.0.1.9.6	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 50A	un	1,00
5.0.1.9.7	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 63A	un	1,00
5.0.1.9.8	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 80A	un	1,00
5.0.1.9.9	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 20A, Icc = 25 kA/380V	un	2,00
5.0.1.9.10	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.11	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.12	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 80A, Icc = 25 kA/380V	un	1,00
5.0.1.9.13	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00
5.0.1.9.14	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	57,00
5.0.1.9.15	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00
5.0.1.9.16	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00
5.0.1.10	Iluminação e Tomadas		
5.0.1.10.1	Luminárias		
5.0.1.10.1.1	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00
5.0.1.10.1.2	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W	un	12,00

Registro de
Nº 46711
Atestado Técnico



Inspeção Montenegro		
Data	Matrícula	Rubrica
03.09.13	10188	29

5.0.1.10.1.4	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00
5.0.1.10.1.5	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00
5.0.1.10.1.6	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00
5.0.1.10.1.7	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa	un	5,00
5.0.1.11	Interruptores		
5.0.1.11.1	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00
5.0.1.11.2	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00
5.0.1.11.3	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.4	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00
5.0.1.11.5	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.6	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00
5.0.1.11.7	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00
5.0.1.11.8	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00
5.0.1.11.9	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00
5.0.1.11.10	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00
5.0.1.11.11	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00
5.0.1.11.12	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00
5.0.1.11.13	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00
5.0.1.12	Tomadas		
5.0.1.12.1	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00
5.0.1.12.2	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00
5.0.1.12.3	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00
5.0.1.12.4	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00
5.0.1.12.5	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00
5.0.1.12.6	Espelho com furo.	un	28,00
5.0.1.13	Fixadores		
5.0.1.13.1	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00
5.0.1.13.2	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00
5.0.1.13.3	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00
5.0.1.13.4	Suspensão para luminária	un	32,00
5.0.1.13.5	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00
5.0.1.13.6	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00
5.0.2	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
5.0.2.1	Captore		
5.0.2.1.1	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00
5.0.2.1.2	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	m	600,00
5.0.2.1.3	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00
5.0.2.2	Conectores e Terminais		
5.0.2.2.1	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00
5.0.2.2.2	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00
5.0.2.2.3	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00
5.0.2.2.4	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00
5.0.2.3	Cabos de Descida		
5.0.2.3.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00
5.0.2.4	Eletrodos de Terra		

Registro de
Nº 46712
Atestado Técnico

5.0.2.4.1	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00
5.0.2.4.2	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00
5.0.2.4.3	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00
5.0.2.5	Caixa de Inspeção		
5.0.2.5.1	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00
5.0.3	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
5.0.3.1	Equipamentos Passivos		
5.0.3.1.1	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00
5.0.3.1.2	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00
5.0.3.1.3	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00
5.0.3.1.4	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00
5.0.3.1.5	Trava Path Panel	un	6,00
5.0.3.1.6	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00
5.0.3.1.7	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00
5.0.3.2	Cabos em par trançados		
5.0.3.2.1	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00
5.0.3.2.2	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00
5.0.3.3	Cabos de Conexão		
5.0.3.3.1	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00
5.0.3.3.2	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00
5.0.3.3.3	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00
5.0.3.3.4	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00
5.0.3.4	Tomadas		
5.0.3.4.1	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00
5.0.3.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00
5.0.3.5	Caixas e acessórios		
5.0.3.5.1	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00
5.0.3.5.2	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00
5.0.3.5.3	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00
5.0.3.5.4	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00
5.0.3.5.5	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00
5.0.3.5.6	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00
5.0.3.5.7	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00
5.0.3.5.8	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00
5.0.3.6	Eletrodutos e Acessórios		
5.0.3.6.1	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:		
5.0.3.6.2	Ø 1"	m	1,00
5.0.3.6.3	Ø 3/4"	m	70,00
5.0.3.6.4	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado		
5.0.3.6.5	Ø 3/4"	m	10,00
5.0.3.6.6	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável		
5.0.3.6.7	Ø 3/4"	m	45,00
5.0.3.6.8	Eletroduto de PEAD flexível corrugado		
5.0.3.6.9	Ø 4"	m	10,00
5.0.3.6.10	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos		
5.0.3.6.11	Ø 3/4"	un	75,00

Registro de
Nº 46713
Atestado Técnico

25
CREA - RS
Inspetoria
Montenegro
Rubrica
Matricula
03-013 10188



5.0.3.6.12	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00
5.0.3.6.13	Bucha S/8	un	75,00
5.0.3.6.14	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00
5.0.3.6.15	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00
5.0.3.6.16	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00
5.0.3.7	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios		
5.0.3.7.1	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00
5.0.3.7.2	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00
5.0.3.7.3	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00
5.0.3.7.4	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00
5.0.3.7.5	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00
5.0.3.7.6	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00
5.0.3.7.7	Junção Simples, 50mm	un	40,00
5.0.3.7.8	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00
5.0.3.7.9	Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.10	Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00
5.0.3.7.11	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00
5.0.3.7.12	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00
5.0.3.7.13	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00
5.0.3.7.14	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00
5.0.3.7.15	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00
5.0.3.8	Dutos de passagem e Acessórios		
5.0.3.8.1	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00
5.0.3.8.2	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00
5.0.3.8.3	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00
5.0.3.8.4	Derivação "L" (*)	un	2,00
5.0.3.8.5	Fixa cabo(*)	un	40,00
5.0.3.8.6	Terminal (*)	un	4,00
5.0.3.8.7	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS		
5.0.3.9	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)		
5.0.3.9.1	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00
6.0	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		
6.0.1	AR CONDICIONADO CENTRAL		
6.0.1.1	ACESSÓRIOS		
6.0.1.1.1	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.2	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00
6.0.1.1.3	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00
6.0.2	VENTILAÇÃO MECÂNICA		
6.0.2.1	REDE DE DUTOS		
6.0.2.1.1	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00
6.0.2.1.2	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00
6.0.2.1.3	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00
6.0.2.1.4	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00
6.0.2.1.5	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00
6.0.2.1.6	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00
6.0.2.2	EQUIPAMENTOS AUXILIARES		
6.0.2.2.1	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00
6.0.2.3	ACESSÓRIOS		



Inspeção Montenegro			24
Data	Matrícula	Rubrica	
03/03	10103		

6.0.2.3.1	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 40 cm	un	3,00
6.0.2.3.2	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão \varnothing 19,5 cm	un	3,00
6.0.2.3.3	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão \varnothing 40 cm	un	2,00
6.0.2.3.4	Abraçadeira simples para duto de exaustão \varnothing 40 cm	m	3,00
6.0.3	GÁS COMBUSTÍVEL		
6.0.3.1	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL		
6.0.3.1.1	Tubo		
6.0.3.1.1.1	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00
6.0.3.1.1.2	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00
6.0.3.1.2	Tê		
6.0.3.1.2.1	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00
6.0.3.1.3	Redução		
6.0.3.1.3.1	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00
6.0.3.1.3.2	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00
6.0.3.1.4	Niple		
6.0.3.1.4.1	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00
6.0.3.1.4.2	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00
6.0.3.1.5	Meia luva		
6.0.3.1.5.1	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00
6.0.3.1.6	União		
6.0.3.1.6.1	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.3.1.7	Cotovelo		
6.0.3.1.7.1	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00
6.0.3.1.7.2	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00
6.0.3.1.8	Válvula		
6.0.3.1.8.1	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00
6.0.3.1.9	Tampão		
6.0.3.1.9.1	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00
6.0.3.1.9.2	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00
6.0.3.2	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
6.0.3.2.1	Pig Tail		
6.0.3.2.1.1	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00
6.0.3.2.2	Regulador		
6.0.3.2.2.1	Regulador de 1° estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00
6.0.3.2.2.2	Regulador de 2° estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00
6.0.3.2.3	Registro		
6.0.3.2.3.1	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00
6.0.3.2.4	Manômetro		
6.0.3.2.4.1	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00
6.0.3.2.5	Braçadeira		
6.0.3.2.5.1	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00
7.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO		
7.0.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
7.0.1.1	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00
7.0.1.2	Suporte tipo L para extintor	un	8,00
7.0.1.3	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00
7.0.1.4	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00
7.0.1.5	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00
7.0.1.6	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00
7.0.1.7	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00
7.0.1.8	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00
7.0.1.9	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00
7.0.1.10	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00

Registro de
Nº 46715
Atestado Técnico



CREA-RS Inspetoria Montenegro		Fl. 28
Data 03.03.13	Matrícula 10168	Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

7.0.1.11	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00
7.0.1.12	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00
7.0.1.13	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00
8.0	SERVIÇOS FINAIS		
8.0.1	Limpeza final da obra	m ²	1.211,92



RESPONSÁVEL TÉCNICO

- 1. Identificação do Responsável Técnico:** IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191
- 2. Nível de atuação conforme glossário técnico:** Responsável Técnico pela Execução.
- 3. Período de participação nos serviços:** 08.03.2012 a 05.04.2013
- 4. Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução obra de edificação.

Ademir Fachini
Sec. Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Montenegro

Ademir Fachini
Secretário Municipal de Obras Públicas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **IVAN MAGNI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **IVAN MAGNI**
Registro: **RS087191** RNP: 2205607421
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **6964152** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 19/08/2013 Baixada em: 05/04/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60
Rua: R JOÃO PESSOA Nº: 1363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.329.710,17 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: R DAS TULIPAS Nº: 35
Complemento: Bairro:
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Data de Início: 08/03/2012 Conclusão efetiva: 05/04/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.118,48	m2
1- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.118,48	m2
2- EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.118,48	m2
3- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.118,48	m2
4- EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.118,48	m2
5- OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA EMEI, CONFORME CONTRATO Nº 002012012		
6- OBSERVAÇÕES	PERÍODO ADITIVADO 08/01/2013 À 05/04/2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6984393** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 29/08/2013 Baixada em: 05/04/2013
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: EMPREITEIRA SCHUTZ LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60
Rua: R JOÃO PESSOA Nº: 1363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.329.710,17 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: R DAS TULIPAS Nº: 35
Complemento: Bairro:
Cidade: MONTENEGRO UF: RS CEP: 95780000

Data de Início: 08/01/2013 Conclusão efetiva: 05/04/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO CPF/CNPJ: 90895905/0001-60

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
--------------------	----------------------------	--------	------



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1392001

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1.118,48	m2
1 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	1.118,48	m2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1.118,48	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1.118,48	m2
4 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.118,48	m2
5 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA EMEI, CONFORME CONTRATO Nº 002012012		
6 - OBSERVAÇÕES	PERÍODO ADITIVADO 08/01/2013 Á 05/04/2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS. 1: ART 6254670 foi substituída pela ART 6964152;

OBS. 2: Restrição: As atividades referentes ao todo item referente ao quadro de força, chaves com fusíveis, todo item sobre SPDA, todo item sobre rede estruturada, pontos lógicos e ar condicionado central não fazem parte do registro deste atestado no Crea-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013043937 , está registrado com as CAT's número(s) :

1392001

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46701 a 46716 o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1392001

3 de Setembro de 2013 Hora: 16:37:3

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 244/2019 - SART/NART/GRAT

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, a pedido do Engenheiro Civil, Ivan Magni, registrado no Crea-RS sob o n. RS087191-D, conforme solicitação SEI n. 20190055333, que o atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Montenegro, assinado pelo secretário municipal de obras públicas, Sr. Ademir Fachini, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2013043937 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil Ivan Magni	6964152 e 6984393	1392001

O anexo dessa certidão é composto de dezesseis folhas de atestado com números de selos 46701 a 46716 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1392001. E, por ser verdade, eu, Gizele Braz Gonçalves, assistente administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e oito dias de outubro de dois mil e dezenove



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE BRAZ GONCALVES, Assistente Administrativo (a)**, em 28/10/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1203049374281913863



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ, Chefe de Núcleo**, em 28/10/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0122319** e o código CRC **51F8EF7E**.

Contrato de prestação de serviço

Partes:

A) **RODRYGO DE SOUZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 40.137.079/0001-11, estabelecida na Rua Bomfim 674 em Arroio do Sal/RS, neste ato representado pelo Sócio-gerente **RODRYGO DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 25/03/1998, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade 1111932362-SSP/RS, inscrito no CPF sob nº040.402.970-16, residente e domiciliado na Rua Bom Fim, 674 em Arroio do Sal/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **IVAN MAGNI**, brasileiro casado, nascido em Selbach/RS, aos 25/02/1970, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n. 5044435914-SSP/RS e inscrito no CPF sob n. 614.321.210-49, registro CREA-RS nº 087.191-D, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº119, bairro Vila Rica na cidade de Portão/RS CEP 93.180-000, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes. § 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2(dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 2.200,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Novo Hamburgo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Novo Hamburgo, 11 de fevereiro de 2021

Tabelionato
Portão/RS

Rodrygo de Souza
Contratante

Tabelionato
Portão/RS

Ivan Magni
CREA RS087191-D

Testemunha:

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **RODRYGO DE SOUZA e IVAN MAGNI**, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé... Emol: R\$15,60 - Selo nº: 0751.01.1800003.55472 a 55473 R\$2,80
Portão, 25 de março de 2021 - 13:16:30 h.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Assinatura]
ADRIANA MARIA KIRSTEN
Escrevente Autorizada

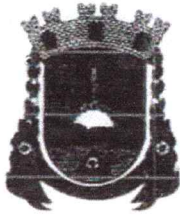


TABELIONATO DE NOTAS DE PORTÃO
Rua Manaus, 133 - Sala 104 - Centro - RS - Fone: (51) 3562-1185 - tabportaors@gmail.com
Bel. TEREZINHA DAL SANTO - TABELIA

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé..
Emol: R\$5,30 - Selo nº: 0751.01.1800003.86533 R\$1,40
Portão, 18 de outubro de 2021 - 15:34:02 h.



[Assinatura]
SABRINA LUIZA BECK
Escrevente Autorizada



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e frutas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Registro de
Nº 57564
Atestado Técnico

Atestamos para os devidos e necessários fins, que **IVAN MAGNI**, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERECI NOVO, localizada na Rua João Inácio Teixeira, 70, Centro, município de Pareci Novo - RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.235.950/0001-86, a obra de Construção de Quadra poliesportiva coberta com vestiários, com área de 980,40m², localizada na localidade de Despique, na E.M.E.F. José Pedro Mendel do município de Pareci Novo - RS, sendo responsável técnico da empresa **CONSTRUTORA KAMU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.367.684/0001-02, conforme ART nº 7805177, Contrato nº 142/2013, no período de 04.11.2013 a 28.11.2014. A obra foi realizada de acordo com os projetos específicos, nos itens:

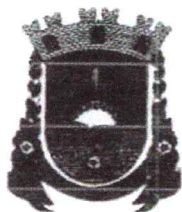
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m ²	12,00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m ²	3,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m ²	861,56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m ³	54,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m ³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m ³	37,40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m ³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m ³	15,00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m ²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	26,60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	6,30
3.2	VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	34,30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m ²	72,00
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m ²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m ³	7,50



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e frutas

Registro de
Nº 57565
Atestado Técnico

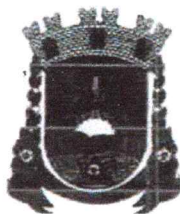
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m ²	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m ²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m ²	148,10
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m ²	1 114,00
6.2	Teiha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m ²	1 114,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m ²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m ²	409,10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epoxi esp= 5mm p/parede	m ²	551,00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	328,00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apoiada (esp =6 cm)	m ²	633,20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp =10cm)	m ²	633,20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp =5cm), inclusive contrapiso	m ²	195,40
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund = 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	62,50
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m ²	847,20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m ²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	1 114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m ²	1 114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m ²	847,20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m ²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m ²	476,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e frutas

11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3 000 litros	un	1,00
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação tubo PVC de ligação	un	2,00
11.41	Vaso sanitário sifonado para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			

Registro de
Nº 57566
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Aludas e frutas

12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5.00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4.00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6.00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4.00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14.00
12.6	Fossa septica. em concreto armado. (d 2.50 x h 12.00)	un	1.00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3.00
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6.00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7.00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10.00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5.00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6.00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8.00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9.00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2.30 x h 6.00)	un	1.00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1.00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3.00
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35.00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20.00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17.00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9.00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72.00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20.00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4.00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4.00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0.25 x 0.25 x 0.25m)	m	72.00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		
14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5.00
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5.00
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4.00
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1.00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16.00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7.00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2.5 mm²	m	190.00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820.00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14.00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41.00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2.00

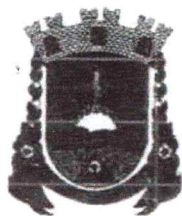
Registro de
N° 57567
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Mudanças e Frutas

14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2" inclusive curvas	m	22,00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm ²	un	24,00
15.4	Haste tipo Copperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m ²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00
16.7	Espelho plano 4mm	m ²	4,50
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00

Registro de
Nº 57568
Atestado Técnico



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pareci Novo
Capital das Flores, Mudanças e Frutas

16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1.00
16.11	Soleira em granito cinza andorinha. l = 15 cm, e = 2 cm	m	2.90
16.12	Limpeza geral	m²	861.56

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. **Identificação do Responsável Técnico:** IVAN MAGNI, Engenheiro Civil, CREA/RS nº RS-087191
2. **Nível de atuação conforme glossário técnico:** Responsável Técnico pela Execução.
3. **Período de participação nos serviços:** 04.11.2013 a 28.11.2014.
4. **Atividades que efetivamente desenvolveu:** Execução obra de edificação.

Pareci Novo, 21 de janeiro de 2015.



RAFAEL ANTONIO RIFFEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de
Nº 57569
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **IVAN MAGNI** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **IVAN MAGNI**
Registro: **RS087191** RNP: 2205607421
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **7805177** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 22/01/2015 Baixada em: 28/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONSTRUTORA KAMU LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Rua: RUA JOÃO INÁCIO TEIXEIRA Nº: 70

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 509.651,24 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE DESPIQUE Nº: 0

Complemento: QUADRA POLIESPORTIVA Bairro:

Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Data de Início: 04/11/2013 Conclusão efetiva: 28/11/2014 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	980,40	m2
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	980,40	m2
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	980,40	m2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	980,40	m2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	980,40	m2
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	980,40	m2
6 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS		
7 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 142/2013		
8 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	72,00	m
9 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	295,00	m3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **7786912** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 09/01/2015 Baixada em: 28/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CONSTRUTORA KAMU LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO CPF/CNPJ: 93235950/0001-86

Rua: RUA JOÃO INÁCIO TEIXEIRA Nº: 70

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 509.651,24 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE DESPIQUE Nº: 0

Complemento: QUADRA POLIESPORTIVA Bairro:

Cidade: PARECI NOVO UF: RS CEP: 95783000

Data de Início: 05/08/2014 Conclusão efetiva: 28/11/2014 Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1474884

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO		CPF/CNPJ: 93235950/0001-86		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:	
0 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	980,40	m2	
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	980,40	m2	
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	980,40	m2	
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	980,40	m2	
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	980,40	m2	
5 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	980,40	m2	
6 - OBSERVAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS			
7 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 142/2013			

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

OBS. 1: ART 7117954 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART 7805177;

OBS. 2: RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES À TODO ITEM 15 REFERENTE AO SPDA NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015002227 , está registrado com as CAT's número(s): 1474884

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 57564 a 57569 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1474884

27 de Janeiro de 2015 Hora: 11:32:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 237/2019 - SART/NART/GRAT

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, a pedido do Engenheiro Civil, Ivan Magni, registrado no Crea-RS sob o n. RS087191-D, conforme solicitação SEI n. 20190055331, que o atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo, datado de 21 de janeiro de 2015, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2015002227 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil Ivan Magni	7805177 e 7786912	1474884

O anexo dessa certidão é composto de seis folhas de atestado com números de selos 57564 a 57569 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1474884. E, por ser verdade, eu, Gizele Braz Gonçalves, assistente administrativa, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada pelo Engenheiro Eletricista Geraldo Oliveira Petkowicz, chefe do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e dezanove.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE BRAZ GONCALVES, Assistente Administrativo (a)**, em 24/10/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1203049374281913863



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO OLIVEIRA PETKOWICZ, Chefe de Núcleo**, em 25/10/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1203049408036812347



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0121866** e o código CRC **D91B946F**.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1899690** Validade: **31/03/2022**
Nome do Profissional: **IVAN MAGNI**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS087191** RNP: **2205607421** CPF: **614.321.210-49**

Registrado desde: 13/01/1995

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/01/1995
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) KLL TRANSPORTES LTDA - EPP desde 16/04/2018
- 2) COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI desde 10/10/2019
- 3) RODRYGO DE SOUZA EIRELI desde 26/03/2021
- 4) ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS BOM PRINCÍPIO LTDA desde 11/05/2021

Certificamos que o profissional IVAN MAGNI.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 2/9/2021 e reimpressa em 13/10/2021

Fim da certidão nº 1899690